

3. Relatório Sobre o Governo da Sociedade

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 49/2007

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no Relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Obrigaç�o de cumprimento, respeito e divulga�o, da miss�o, objetivos e pol�ticas , para si e para as participadas que controla, fixados de forma econ�mica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a par�metros exigentes de qualidade, visando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princ�pios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustent�vel e satisfa�o das necessidades da coletividade;	Cumprido	3.1.1. a 3.1.3.
	Elaborar planos de atividade e or�amentos adequados aos recursos e fontes de financiamento dispon�veis, tendo em conta a sua miss�o e os objetivos fixados;	Cumprido	3.1.4.
	Definir estrat�gias de sustentabilidade nos dom�nios econ�mico, social e ambiental;	Cumprido	3.9.
	Ado�o de planos de igualdade , de modo a alcan�ar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando a discrimina�o em raz�o de sexo e permitindo a concilia�o da vida pessoal, familiar e profissional;	Cumprido	3.2.4.1. e 3.2.4.2.
	Reporte de informa�o anual � tutela e ao p�blico em geral, de como foi prosseguida a miss�o, grau de cumprimento dos objetivos, forma de cumprimento da pol�tica de responsabilidade social e de desenvolvimento sustent�vel e forma de salvaguarda da sua competitividade (via de investiga�o, da inova�o, do desenvolvimento e da integra�o de novas tecnologias no processo produtivo);	Cumprido	3.1.3. e 3.9.
	Cumprimento de legisla�o e regulamenta�o , adotando um comportamento eticamente irrepreens�vel na aplica�o de normas de natureza fiscal, de preven�o do branqueamento de capitais, de concorr�ncia, de prote�o do consumidor, de natureza ambiental e de �ndole laboral;	Cumprido	3.2.3.1. a 3.2.3.5
	Obriga�o de tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores e contribuir para a sua valoriza�o pessoal;	Cumprido	3.2.4.3.

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no Relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Obrigações de tratamento com equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos , estabelecendo e divulgando procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços, adotando critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, que assegurem a eficiência das transações realizadas e que garantam a igualdade de oportunidades para todos os interessados, devendo divulgar anualmente todas as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a % ultrapassar 1 milhão de euros);	Cumprido	3.3. e 3.4.
	Conduzir com integridade todos os negócios da empresa , não podendo praticar despesas confidenciais ou não documentadas	Cumprido	3.2.2.
	Ter ou aderir a um código de ética (que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação).	Cumprido	3.2.2.
Estruturas de Administração e Fiscalização	Nº de membros não exceder o de empresas privadas comparáveis , de dimensão semelhante e do mesmo sector;	Cumprido	3.5.2.
	O modelo de governo deve assegurar a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização (empresas de maior dimensão e complexidade devem especializar a função de supervisão criando comissão de auditoria ou comissão para matérias financeiras);	Cumprido	3.5.
	Emissão de relatório de avaliação de desempenho anual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efetuado pelos membros do órgão de fiscalização;	Cumprido	3.5.3.1.
	Empresas de maior dimensão e complexidade devem ter as contas auditadas por entidades independentes com padrões idênticos aos praticados para empresas admitidas à negociação em mercados regulamentados, devendo os membros do Órgão de fiscalização ser os responsáveis pela seleção, confirmação e contratação de auditores, pela aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria e ser os interlocutores empresa/auditores;	Cumprido	3.5.5.

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no Relatório
Estruturas de Administração e Fiscalização	Implementação do sistema de controlo , que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa;	Cumprido	3.7.1. e 3.7.2.
	Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização	Cumprido	3.5.
Remuneração e Outros Direitos	Divulgação anual das remunerações totais (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração ;	Cumprido	3.6. e Anexo II
	Divulgação anual das remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização ;	Cumprido	3.6. e Anexo II
	Divulgação anual dos demais benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).	Cumprido	3.6. e Anexo II
Prevenção de conflitos de interesses	Obrigaçã dos membros dos órgãos sociais de se absterem de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;	Cumprido	3.5.8.
	Obrigaçã dos membros dos órgãos sociais de declararem quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa;	Cumprido	3.5.8.
	Obrigaçã dos membros dos órgãos sociais de declararem relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC's ou outros, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido	3.5.8.
Divulgação de informação relevante	Divulgar publicamente, de imediato, todas as informações de que tenham conhecimento, suscetíveis de afetar de modo relevante a situação económica, financeira e patrimonial da empresa ;	Cumprido	3.8.1. a 3.8.3.
	Disponibilizar para divulgação no sítio das empresas do Estado , de forma clara, relevante e atualizada, toda a informação antes enunciada, a informação financeira histórica e atual da empresa e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais;	Cumprido	3.8.4.
	Incluir no Relatório de Gestão ponto relativo ao governo da sociedade (regulamentos internos e externos a que está sujeita, informações sobre transações relevantes com entidades relacionadas, remunerações dos membros dos órgãos, análise de sustentabilidade e avaliação do grau de cumprimento dos PBG);	Cumprido	3.8.6.
	Nomeação do provedor do cliente , quando se justificar;	Não aplicável.	3.10.

(1) Grau de cumprimento – cumprido, cumprido parcialmente, não cumprido, não aplicável.

3.1. Orientações de Gestão, Missão, Objetivos e políticas da Empresa

3.1.1. INFORMAÇÃO SOBRE AS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO QUE SEJAM APLICÁVEIS À CGD, NOMEADAMENTE AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DESTINADAS À GLOBALIDADE DO SEE, AS ORIENTAÇÕES GERAIS DESTINADAS AO SECTOR FINANCEIRO E AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DESTINADAS INDIVIDUALMENTE À INSTITUIÇÃO, DEFINIDAS PELO MINISTRO DAS FINANÇAS

A CGD está sujeita às orientações estratégicas definidas para a globalidade do Sector Empresarial do Estado através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 70/2008.

Em 2011, em virtude da profunda alteração do contexto económico-financeiro português, e no âmbito do Programa de Assistência Financeira celebrado entre o Governo Português, o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, foram estabelecidas metas de capital e de liquidez que passaram a condicionar a atividade da Caixa Geral de Depósitos.

Para o triénio 2011-2013, dada a conjuntura do País e do setor financeiro português e a consequente necessidade de adaptação da atividade, o Conselho de Administração da CGD decidiu levar a cabo uma revisão do Desafio Estratégico para o Grupo, definindo um conjunto de orientações de gestão específicas, e para as quais as metas regulamentares acima referidas foram determinantes.

O acionista único da CGD, o Estado Português, não estabeleceu objetivos de gestão para o exercício de 2012.

3.1.2. MISSÃO

A CGD tem como Missão:

- A consolidação da sua posição como um Grupo estruturante do sistema financeiro Português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:
 - O desenvolvimento económico;
 - O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas;
 - A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.
- Enquanto líder do mercado, a procura de uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

3.1.3. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico do Grupo CGD para o triénio 2011-2013 está estruturado em dois desafios chave:

- **1.º Desafio:** Proteger e reforçar a saúde financeira (Solvência, Liquidez e Rendibilidade) do Grupo CGD, em resposta às necessidades geradas pelo novo enquadramento económico e do sector financeiro.

- **2.º Desafio:** Transformar a CGD, focalizando a atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio.

A prossecução destes dois desafios está alicerçada num conjunto de 9 diretrizes, com diferentes horizontes temporais de impacto:

- I. Assegurar a sustentabilidade do *Funding*;
- II. Proteger e dinamizar a geração de receita;
- III. Otimizar a eficiência em custos e eficácia da Organização;
- IV. Otimizar e desenvolver processos chave em acompanhamento e recuperação de crédito e em gestão do negócio imobiliário;
- V. Dinamizar o crescimento rentável e sustentável da Área Internacional;
- VI. Otimizar a proposta de Valor em segmentos chave, em particular as Empresas e os Particulares *Affluent* e Não Residentes;
- VII. Otimizar o modelo e infraestrutura de abordagem comercial;
- VIII. Promover a racionalização e excelência de processos;
- IX. Otimizar Políticas e Gestão de Recursos Humanos.

Estas Diretrizes estiveram subjacentes nas orientações específicas transmitidas às diversidades entidades e estruturas orgânicas do Grupo no âmbito dos respetivos planos de atividade e orçamento para 2012, destacando-se as seguintes:

- a) Gerir o Balanço, convergindo para um rácio de transformação consolidado de 120% até 2014;
- b) Captar poupança e diversificar fontes de liquidez - Adoção de uma estratégia comercial que permita reduzir o risco de liquidez do balanço, através da captação de recursos de balanço na atividade bancária de retalho e da diversificação das fontes de financiamento nos mercados internacionais;
- c) Aumentar quota nas PME's – A Caixa Geral de Depósitos deverá assumir-se como o principal Banco das melhores PMEs;
- d) Aumentar o esforço de apoio às exportações/internacionalização – A Caixa deverá assumir-se como banco de apoio às empresas exportadoras, desempenhando dessa forma o seu papel enquanto agente contribuidor para o desenvolvimento económico do país através do reforço da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas;
- e) Apoiar a capitalização das empresas e microfinança – A intervenção nesta área é fundamental para assegurar a promoção dos novos sectores da economia do conhecimento e o financiamento de investimentos necessários ao aumento da competitividade das empresas, sobretudo os ligados à inovação, à internacionalização e à atualização tecnológica dos sectores tradicionais;
- f) Melhorar a margem financeira e a rentabilidade das operações financeiras;
- g) Reestruturar o Modelo Corporativo:
 - Prosseguir os trabalhos sobre a atividade seguradora do Grupo;
 - Alienar a carteira de participações em entidades não financeiras;
 - Reestruturar algumas áreas de negócio no mercado nacional;
 - Reforçar os mecanismos necessários ao desempenho das funções de natureza corporativa, designadamente as ligadas à gestão estratégica,

controlo e gestão de risco e gestão de liquidez;

- h) Analisar o modelo de presença internacional do Grupo CGD, em especial em Espanha, à luz das necessidades de incremento da rentabilidade e de desalavancagem do Balanço individual e consolidado, promovendo as formas de presença mais adequadas para apoiar o processo de internacionalização das empresas;
- i) Melhorar a eficiência - Adoção de um programa que permita aumentar os níveis de eficiência, quer da Rede Comercial quer dos Serviços Centrais, através do redesenho de processos e da identificação do efetivo de referência face à atividade e às funções desempenhadas por cada unidade orgânica;
- j) Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes – A maior proximidade junto dos clientes em simultâneo com a racionalização dos custos de funcionamento por via do incremento da eficiência operativa deverá passar pelo desenvolvimento da banca à distância e pela reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e novos formatos mais flexíveis.

Por último, as estratégias e políticas definidas para o Grupo visaram o cumprimento dos seguintes objetivos, tendo os mesmos sido verificados em 2012:

- Liquidez
 - Rácio de Transformação inferior a 120%
 - Utilização de Funding do BCE inferior a 10 vezes as reservas mínimas de caixa
 - Convergência do *Stable Funding* ratio para 100%
- Solvabilidade
 - Rácio de Core *Tier I*:
 - 10%, considerando as regras de Basileia 2
 - 9%, considerando as regras da EBA
 - Cumprir os mínimos de capital do *stress test* da EBA
- Eficiência
 - Convergência do Rácio de Comissões líquidas / Custos com Pessoal para 100%
 - Convergência do Cost-to-Income (BdP) para 50%

3.1.4. INFORMAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO ANUAL DE UM PLANO DE ATIVIDADES E DE UM RELATÓRIO INFORMANDO DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA, INTEGRANDO AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE, DESIGNADAMENTE PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD desenvolve anualmente um processo de planeamento que tem como âmbito o consolidado e as diversas unidades de negócio que compõem o Grupo. Nesse exercício são estabelecidos os objetivos que decorrem da Missão e do Quadro de Referência Estratégico em vigor.

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por diversos relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade.

Anualmente, a atividade desenvolvida e o cumprimento dos objetivos fixados é objeto de uma avaliação apresentada no Relatório e Contas.

3.2. Princípios Gerais de Atuação

3.2.1. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

A atividade da CGD está sujeita às normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, cujo regime jurídico consta do DL n.º 558/99, de 17 de dezembro⁸.

De um modo geral, à CGD aplica-se a legislação comunitária e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro⁹, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro¹⁰, e as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Destas normas regulamentares, salientamos o Aviso do Banco de Portugal n.º 15/2012, de 13 de dezembro, que estabelece os deveres de informação a observar pelas instituições de crédito aderentes ao regime dos Serviços Mínimos Bancários na divulgação da sua adesão a este regime e das condições de acesso e prestação desses serviços, bem como o Regulamento da CMVM n.º 2/2012, de 26 de novembro, relativo à informação e publicidade sobre produtos financeiros complexos, que têm como objetivo, entre outros, o reforço da transparência e o rigor da informação prestada pelas instituições de crédito aos seus clientes.

De referir que os regimes jurídicos relativos ao crédito ao consumo e ao crédito à habitação foram objeto de alterações significativas, tendo sido publicados um conjunto de diplomas legais e regulamentares com impacto neste domínio, dos quais se destacam as Leis n.º 57/2012, n.º 58/2012, 59/2012 e 60/2012, todas de 9 de novembro, o Decreto-Lei n.º 226/2012, de 18 de outubro e o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, bem como os Avisos do Banco de Portugal n.º 16/2012 e n.º 17/2012, ambos de 17 de dezembro e as Instruções do Banco de Portugal n.º 18/2012, 44/2012 e 45/2012.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelas autoridades de supervisão.

A CGD encontra-se igualmente sujeita às medidas para reforço da solidez do sistema financeiro estipuladas no DL n.º 140-A/2010, de 30 de dezembro, que transpôs para o direito interno a Diretiva n.º 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16

⁸ Republicado pelo DL n.º 300/2007, de 23 de agosto e alterado pela Lei n.º 64-A /2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

⁹ Republicado DL n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, e alterado pelo DL n.º 242/2012, de 7 de novembro e Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro.

¹⁰ Republicado pelo DL n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelo DL n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, DL n.º 185/2009, de 12 de agosto, DL n.º 49/2010, de 19 de maio, DL n.º 52/2010, de 26 de maio, DL n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho e DL n.º 85/2011, de 29 de junho.

de setembro, a Diretiva n.º 2009/27/CE, da Comissão, de 7 de abril, e a Diretiva n.º 2009/83/CE, da Comissão, de 27 de julho.

Na regulamentação respeitante a estas medidas e, designadamente aos fundos próprios e à gestão de riscos, importa destacar os Avisos do BdP n.ºs 1/2012, 2/2012 e 5/2012, de 20 de janeiro.

Destacamos também a aplicação à CGD da Lei n.º 25/2008¹¹, de 5 de junho, e do Regulamento EU n.º 1781/2006, que estabelecem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

De referir, neste domínio, a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2012, de 29 de maio, que cria um reporte específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a enviar periodicamente ao Banco de Portugal, bem como a Instrução n.º 46/2012, que define um reporte informativo no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, estabelecendo o seu envio anual ao Banco de Portugal.

Decorrentes do seu estatuto de empresa pública, os membros do órgão de administração da CGD estão abrangidos pelo Estatuto de Gestor Público, cujo regime foi objeto de revisão pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e que foi aplicado à CGD com as alterações justificadas nos termos previstos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que aprova a classificação das empresas públicas para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores.

Neste domínio, o Banco de Portugal veio através do Aviso n.º 10/2011, publicado em 9 de janeiro de 2012, regulamentar os princípios e regras que devem reger a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores que cumpram determinados critérios, das instituições de crédito, das empresas de investimento e das sucursais estabelecidas em Portugal de instituições de crédito e empresas de investimento com sede fora da União Europeia.

Em paralelo e enquanto empresa pública integrada no SEE, a CGD encontra-se vinculada aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, e às orientações estratégicas definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril.

A atividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011¹².

Dispõe, ainda, a CGD, de um Sistema de Normas Interno (SNI), publicado na intranet, às quais todos os colaboradores se encontram obrigados, que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade.

3.2.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da CGD, publicado pela primeira vez em julho de 2008, e atualizado e republicado em outubro de 2010, sendo parte integrante do sistema de normas internas da CGD, representa e consagra os princípios de atuação e as normas de conduta

¹¹ Alterada pelo DL n.º 317/2009, de 30 de outubro, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho e DL n.º 242/2012, de 07 de novembro.

¹² Com posterior alteração pela Deliberação Unânime por Escrito de 27 de junho de 2012.

profissionais observados na, e pela Caixa, no exercício da sua atividade, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional assente em princípios éticos e boas práticas reconhecidas por todos os *stakeholders*.

Considerando a importância e gestão do Código de Conduta, a CGD aprovou em setembro de 2010, o “Modelo de Gestão do Código de Conduta”. Este Modelo compreende um conjunto de iniciativas de intervenção, de objetivos específicos a atingir e de medidas a adotar, em áreas consideradas mais críticas na aplicação do Código, para efeitos da sua implementação, operacionalização, monitorização e melhoria contínua.

O impacto do Código de Conduta nos seus destinatários (i.e. membros dos órgãos sociais da CGD, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários), tem vindo a ser calculado em três dimensões designadas por “conhecer o Código” (os valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional consagrados no Código), “saber-fazer” (modo de atuar em situações práticas de acordo com as normas consagradas no Código), e “compromissos” (comprometer-se com os valores e princípios da CGD). Estas dimensões incluem indicadores de desempenho ético que visam contribuir para a revisão periódica do Modelo de Gestão do Código de Conduta da CGD.

No que respeita às iniciativas realizadas em 2012, pela CGD, destaca-se neste âmbito o lançamento do programa trienal (2012 – 2014) de formação em Ética e Código de Conduta aos Departamentos Centrais, em complemento da formação iniciada em 2011 à rede comercial sobre a mesma matéria.

Inserido no programa trienal, realizaram-se, em 2012, 48 sessões, num total de 144 horas de formação, para um universo de 666 participantes em sala. Os colaboradores participantes reconheceram neste projeto de Formação um compromisso muito positivo para reforço e consolidação dos princípios, valores éticos e Marca da CGD.

No que respeita à rede comercial foram realizadas 56 sessões, num total de 303 horas de formação, tendo abrangido 1133 Colaboradores em sala e outros 3100 pelo sistema de formação em cascata (os participantes em sala replicam a formação aos colaboradores das respetivas áreas de trabalho).

Ainda durante o ano de 2012, decorreu o “*Workshop para Compliance Officers das Entidades CGD*”, que contou com a presença de 23 *Compliance Officers* e no qual foram abordados alguns dos temas considerados mais relevantes na gestão do risco de compliance, que integraram as matérias afetas à ética e código de conduta.

O Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, acompanha a adoção do Código de Conduta pelas diversas Filiais, Sucursais e Agrupamentos Complementares de Empresas, pronunciando-se sobre as adaptações que seja necessário introduzir em virtude da legislação ou circunstâncias locais, a aprovar pelo Conselho de Administração da Caixa.

Em 2012, concluiu-se o processo de adoção da nova versão do Código de Conduta pela quase globalidade das unidades do Grupo CGD a quem se aplica o Código, encontrando-se apenas uma unidade, que integrou o Grupo CGD em 2012, em processo de adaptação e aprovação.

O Código de Conduta da CGD está disponível para consulta na Intranet e no *site* da CGD, em:

<https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Regulamentos/Codigo-Conduca/Pages/Codigo-Conduca-CGD-Introducao.aspx>

3.2.3. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

A atividade da CGD é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para monitorizar esse cumprimento.

Neste contexto, a CGD adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

3.2.3.1. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes, para além de outras funções que lhe estão adstritas em matéria de contencioso tributário.

3.2.3.2. APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

A Caixa Geral de Depósitos dispõe de um programa de prevenção dos fenómenos do branqueamento de capitais (BC) e do financiamento do terrorismo (FT) que identifica, mitiga e gere estes riscos.

A atividade diária de prevenção de BC/FT é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontológicas e de boas práticas internacionalmente aceites.

É permanentemente promovido o desenvolvimento de uma cultura de compliance, com destaque para a política de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento ao terrorismo, bem como a formação ativa dos seus colaboradores neste domínio.

As políticas, princípios e procedimentos estendem-se a todas as operações internacionais do Grupo CGD, através da atuação dos *Compliance Officers* cuja articulação com o Gabinete de Suporte à Função *Compliance* (GFC) é permanente.

As unidades sedeadas no exterior são acompanhadas centralmente pelo GFC e avaliadas através de visitas periódicas, com o objetivo de comprovar o eficaz funcionamento dos sistemas de prevenção e controlo de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

3.2.3.3. APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A Caixa Geral de Depósitos adota um posicionamento de equilíbrio competitivo no contexto concorrencial, prossequindo objetivos de rentabilidade, de qualidade, de satisfação dos seus clientes, de preço justo e de rigoroso cumprimento das normas de concorrência e de proteção do cliente bancário.

O processo de definição e revisão de preço dos vários produtos e serviços bancários requer decisão do Conselho Delegado de Comunicação e Marketing e é baseado em informação de *benchmark*, na evolução do custo de *funding* e do custo dos produtos, na evolução da situação financeira e de exploração do Banco e em estimativas de impactos para o Grupo. As alterações de preço são comunicadas previamente aos clientes e antecipadamente reportadas ao Banco de Portugal, em cumprimento rigoroso das orientações das entidades supervisoras.

O preço completo é divulgado em todos os pontos de atendimento e canais de acesso ao Banco, segundo o modelo fixado pelo Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009), garantindo-se assim a comparação de preços entre os vários bancos, designadamente as taxas de juro, comissões e despesas com serviços bancários.

Os contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2009 observam desde 1 de janeiro de 2010 limites máximos de taxas definidos trimestralmente pelo Banco de Portugal.

A CGD encetou várias ações para dar cumprimento à aplicação do Decreto-Lei n.º 226/2012, de 18 de outubro de 2012, que veio estender o enquadramento legal do crédito à habitação a todos os contratos de crédito a particulares garantidos por hipoteca ou outro direito sobre imóvel. A aplicação desta norma a partir de janeiro de 2013 assegurará aos clientes com créditos garantidos por hipoteca (pessoais e outros créditos a particulares) o comissionamento e os deveres de informação aplicáveis ao crédito à habitação.

No âmbito da regulamentação sobre incumprimento e na sequência da publicação da Instrução N.º 18/2012 e do Decreto-lei 227/2012, a CGD desenvolveu soluções para mitigação do incumprimento em todos os produtos de crédito pessoal, incluindo LDN e cartões de crédito, tendo em vista a identificação oportuna de indícios de degradação da capacidade de cumprimento dos clientes, a marcação nos sistemas de informação dos clientes de créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente e o efetivo controlo da atuação comercial. Essas medidas passam pela implementação de processos de recolha, tratamento e análise de informação relativa ao cliente, avaliação do risco ou situação de incumprimento e da capacidade financeira do cliente e apresentação de propostas de reestruturação de contratos de crédito aos clientes Particulares e ENI em dificuldade financeira.

A CGD tem a preocupação constante de promover e colaborar diretamente na implementação da transparência das práticas comerciais relativas a produtos de investimento, poupança e serviços, nomeadamente através da contínua melhoria dos conteúdos informativos e contratuais em todos os canais de captação de depósitos bancários, simples e indexados, através da entrega aos seus clientes de Fichas de Informação Normalizada e de Prospetos Informativos, decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2009, no 1º caso e nº 5/2009 no segundo, bem como dos respetivos contratos e ainda com a disponibilização de simuladores e apresentação de casos-tipo no *site* (mais de 38.000 visitas em 2012) e de *newsletters* eletrónicas, enviadas mensalmente a mais de 900.000 clientes.

Paralelamente, é ainda preocupação da CGD que a divulgação dos produtos utilize uma linguagem clara e transparente, de forma a permitir a fácil leitura e apreensão pelos clientes, conforme o disposto no Código de Conduta da CGD e respeitando os deveres de informação e transparência estabelecidos legal e regulamentarmente, sendo os suportes prévia e internamente submetidos à apreciação do Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, da Direção de Gestão de Risco e da Direção de Comunicação e Marca e, externamente, às entidades de supervisão, sempre que estejamos perante produtos financeiros complexos.

3.2.3.4. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

No decorrer da sua atividade, a CGD tem vindo a empenhar-se na promoção da responsabilidade ambiental junto dos seus principais grupos de *stakeholders*, tanto a nível interno como externo, concretizada entre outras, através do cumprimento da legislação ambiental em vigor e da sensibilização ambiental da comunidade envolvente.

Deste modo, a CGD tem respeitado os compromissos assumidos na Política de Ambiente definida e que concretiza um dos eixos de ação da Estratégia de Sustentabilidade da CGD, a qual se encontra disponível no *site* da CGD.

Para além de promover ativamente o cumprimento da legislação ambiental aplicável, demonstrado pelo não registo de atribuição de coimas nem de sanções não monetárias por incumprimento de leis e regulamentos ambientais, a CGD adota uma abordagem preventiva neste campo, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

Para o efeito, encontra-se implementado um modelo de gestão para a sustentabilidade, que integra vários órgãos de estrutura e empresas do grupo na constituição de grupos de trabalho, cuja função consiste na monitorização do cumprimento das políticas existentes nesta matéria, bem como na identificação das tendências futuras em sustentabilidade no geral e, em particular, relacionadas com alterações climáticas, com potencial impacto na atividade do Banco.

Consequentemente, a CGD tem implementado uma estratégia de combate às alterações climáticas que consubstancia vários vetores de atuação – quantificação, redução, compensação, negócio e sensibilização. Anualmente, elabora um inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) sobre a atividade bancária em Portugal, de acordo com a metodologia reconhecida internacionalmente *The Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)*. A CGD compensa as suas emissões de GEE através de créditos gerados tanto por um projeto com *Certificação Voluntary Carbon Standard* como pelo projeto Floresta Caixa Carbono Zero na Tapada Nacional de Mafra.

A CGD encontra-se atenta aos impactos na qualidade do ambiente, derivados da realização de trabalhos de gestão, remodelação e manutenção das suas instalações. De forma sistemática, tem implementado um conjunto de medidas de eco-eficiência baseadas nas melhores práticas ambientais que incluem a gestão dos consumos de energia e água, a gestão de resíduos, bem como a gestão da qualidade do ar no interior dos seus edifícios. Estas medidas são divulgadas anualmente no relatório de sustentabilidade.

A responsabilidade ambiental é também incorporada ao nível do negócio e do respetivo impacto indireto no ambiente, através da disponibilização de produtos ambientalmente responsáveis no portfólio do Banco, bem como pela avaliação de riscos de *compliance* ambiental na área de *project finance*, operacionalizada pelo Caixa – Banco de Investimento, SA. Encontram-se definidos critérios socioambientais na angariação e montagem das operações, aquando da análise de projetos e empresas candidatas, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e / ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas. O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de *due diligence* legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Os contratos de financiamento incluem obrigações contratuais relacionadas com aspetos socioambientais.

A CGD, através da CaixaGest, dispõe ainda de fundos de investimento com benefício ambiental, destinados a proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira

diversificada, de ativos associados, diretamente e indiretamente, às energias renováveis, qualidade do ambiente e ativos *carbon*.

A CGD participa no Programa Banca & Ambiente, sob a égide da UNEP-FI, que visa promover o conhecimento sobre riscos ambientais, junto dos bancos e do setor empresarial, com vista à inclusão gradual dos riscos ambientais das empresas nas análises de crédito realizadas pelos bancos. A sua participação em 2012 consistiu na aplicação de um questionário sobre riscos ambientais dirigido a clientes autarquias, com vista a recolher informação ambiental sobre este segmento de mercado.

Em 2012, a responsabilidade ambiental da CGD foi mais uma vez reconhecida externamente, através da iniciativa *Carbon Disclosure Project*. A CGD obteve a classificação máxima (A) no *rating* de performance e entrou no *Carbon Performance Leadership Index* (CPLI), que destaca as empresas que demonstraram ter uma abordagem estratégica forte no combate às alterações climáticas e redução de emissões. Em 2012, pela primeira vez, uma empresa portuguesa foi apurada para constar deste índice – a CGD - obtendo assim a liderança em performance entre as entidades do setor financeiro da Península Ibérica e o 4.º melhor resultado entre todas as empresas ibéricas. Este resultado deveu-se à implementação contínua de objetivos e medidas de redução de emissões de GEE, com especial enfoque na eficiência energética, mobilidade dos colaboradores, gestão de resíduos, reutilização de recursos e minimização do desperdício.

3.2.3.5. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA LABORAL

No âmbito das relações laborais, a CGD pauta-se por elevados padrões éticos e princípios de grande rigor técnico-jurídico.

Assim, a Instituição numa permanente procura da excelência no cumprimento das normas laborais aplicáveis, analisa de forma sistemática todas as alterações legislativas com impacto nas relações laborais do Grupo. Em 2012 destacam-se as seguintes:

- Lei do Orçamento do Estado para 2012;
- Alterações ao Código do Trabalho – Lei 23/2012, de 25 de junho;
- Regime da renovação extraordinária dos contratos a termo;
- Obrigatoriedade de adoção de planos para a igualdade do género – Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, publicada em 8 de março de 2012.

Na sua relação com os colaboradores a CGD procura manter um clima social harmonioso em que a comunicação ativa é um instrumento essencial para procurar soluções consensuais, bem como para evitar potenciais conflitos.

Apesar do cumprimento escrupuloso do normativo laboral e da procura permanente de soluções equitativas, pontualmente surgem situações de desacordo entre os colaboradores e a Instituição.

Atendendo à dimensão do universo CGD (10.392 trabalhadores em 31/12/2012), trata-se de um número pouco significativo de casos, que em 2012 teve como expressão a interposição de 35 processos judiciais contra a Instituição.

3.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, E DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL, BEM COMO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES

3.2.4.1. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES

No que respeita à igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a CGD desenvolve boas práticas de não discriminação e uma política inclusiva assente em pilares fundamentais, nomeadamente a prática efetiva da não discriminação, a responsabilidade social e a defesa de elevados padrões éticos.

No âmbito da igualdade de tratamento e de oportunidades, designadamente em função do género, nacionalidade, etnia, religião ou orientação sexual, a CGD continua a desenvolver boas práticas de não discriminação.

Em 2012 o efetivo da CGD apresentou uma distribuição equilibrada relativamente ao género (56,3% feminino e 43,7% masculino), tendência que é transversal às funções administrativas, técnicas e específicas.

Quanto às funções de enquadramento e de direção detetam-se ainda diferenças, o que decorre da evolução histórica geral da empregabilidade em ambos os sexos, mas cuja tendência futura na CGD será de maior equilíbrio.

A CGD dá especial relevância ao recrutamento interno para funções qualificadas ou de maior responsabilidade, proporcionando a todos os seus empregados múltiplas oportunidades de desenvolvimento profissional e de progressão na carreira.

No recrutamento externo (*e-Recruitment*), a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas é acessível a todas as pessoas através da Internet, bastando, para tal, efetuar o registo de dados pessoais e curriculares no *site* da CGD.

Ambos os processos de recrutamento e seleção respeitam integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

No âmbito da responsabilidade social destaca-se a adoção de políticas integradas que articulam medidas de prevenção, educação, formação, emprego e conciliação do trabalho e da família as quais têm impacto na política para a igualdade.

De entre as medidas de apoio empreendidas no ano de 2012, salientam-se as seguintes:

- Mobilidade geográfica e funcional baseada numa política de conjugação de interesses CGD/ interesses pessoais e familiares dos empregados;
- Prorrogação do período de Assistência à Família na doença ou acidente, sem perda de vencimento, para além do período regulamentar, em casos de recorte social excecional;
- Apoio à Maternidade, sendo assegurados lugares de estacionamento temporário na gravidez e aleitação, para além da manutenção e suporte do projeto de apoio à amamentação, bem como, manutenção da disponibilização de consultas de planeamento e preparação para o parto e da consulta do recém-nascido.

Numa perspetiva de inclusão a CGD integra sem qualquer discriminação pessoas portadoras de deficiência física, assegurando as ajudas técnicas e acessibilidades que se mostrem necessárias à plena integração e desenvolvimento destes colaboradores. Atualmente existem 71 mulheres e 58 homens portadores de deficiência física na CGD.

A implementação de políticas efetivas de igualdade de género implica também que se reconheçam e valorizem os diferentes papéis sociais, razão pela qual a CGD promove medidas de apoio à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional conforme referido no ponto seguinte.

3.2.4.2. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

A CGD alicerça as suas políticas de efetiva conciliação da vida pessoal, familiar e profissional numa cultura de solidariedade social que decorre da sua própria história, adotando políticas de elevada sustentabilidade, nomeadamente no apoio prestado aos seus colaboradores.

No ano de 2012, atendendo à conjuntura económica do País, reforçou-se a atenção prestada à problemática socioeconómica dos colaboradores e famílias, com o objetivo de prevenir ruturas e de promover um clima de segurança e bem-estar.

De entre as medidas e ações de apoio desenvolvidas, além das já referidas no ponto anterior, destacam-se ainda as seguintes:

a) Apoio psicossocial

- Programa de Aconselhamento para os trabalhadores, através de uma equipa interdisciplinar das áreas de Ação Social e Psicologia da Direção de Pessoal, com garantia de confidencialidade.

b) Apoio socioeconómico

- Concessão de Crédito à Habitação e Crédito Pessoal a Empregados em condições de prazo e taxas favoráveis, incluindo a possibilidade de reestruturação de créditos em situações de precaridade económica do agregado;
- Criação em 2012 de uma linha de crédito de carácter transitória e conjuntural, destinada a apoiar as necessidades mais relevantes dos empregados.

c) Apoio na saúde

- Disponibilização de postos médicos nos principais centros urbanos e celebração de protocolos com prestadores convencionados em diversas valências, garantindo assim uma ampla cobertura nacional a nível médico;
- Celebração de protocolos para garantir cuidados continuados integrados a empregados e famílias, bem como para tratamentos específicos na área da medicina de adição;
- Atribuição de subsídios e apoios em tratamentos específicos para filhos com necessidades especiais;
- Regime específico de participação na área da grande doença.

d) Políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional

- Adequação das condições de função/ local de trabalho às necessidades físicas e psicológicas dos empregados;
- Atribuição de Subsídio de Trabalhador Estudante;
- Atribuição de subsídios sociais aos filhos dos empregados;

- Atribuição de Bolsas para filhos de empregados no ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia;
 - Prioridade na admissão de familiares de colaboradores falecidos ou incapacitados para o trabalho.
- e) Apoio sociofamiliar
- Celebração de protocolos em condições preferenciais nas áreas de transportes, seguros, creches e infantários, lares e apoio domiciliário;
 - Realização de colónias de férias, cursos de línguas e oficinas organizadas nas férias escolares;
 - Partilha de livros e manuais escolares já usados;
 - Realização da 2ª Edição do Workshop de Empregabilidade para filhos de empregados;
 - Ações de prevenção e segurança alargadas a filhos/ familiares de empregados.
- f) Responsabilidade social e familiar
- Campanha de angariação de dadores de plaquetas e medula óssea, ampliando a ação do Grupo de Dadores de Sangue dos SSCGD;
 - Desenvolvimento do Voluntariado Corporativo, tendo sido apoiadas inúmeras iniciativas de voluntariado social e ambiental, destacando-se o grupo de voluntários que incide na solidariedade interna e na prevenção do isolamento social após a reforma;
 - Apoio às associações de aposentados que, em 2012, conheceram um forte impulso nas modalidades formativas, nomeadamente na área da informática, em torno das comemorações do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo.
- g) Dinâmica sociocultural
- Acesso facilitado a espetáculos para grupos alvo específicos;
 - Acesso em condições mais favoráveis à oferta cultural da Fundação Culturgest para empregados e familiares.

3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

A CGD promove uma cultura de desempenho e responsabilidade individual, assente entre outros, no sistema de gestão de desempenho, através do qual os colaboradores são avaliados pelas suas competências, atitudes e cumprimento de objetivos estabelecidos anualmente segundo um processo em cascata.

Em paralelo, a bolsa de recrutamento interna, destinada à monitorização do desenvolvimento do potencial dos colaboradores com vista à identificação de sucessores nas funções da rede comercial, tem sido assumida como um instrumento fundamental na gestão do talento, em conjugação com o programa de estágios, enquanto promotor do emprego e instrumento de atração de talentos.

A Direção de Pessoal (DPE) implementou a figura de gestores de relação, que promovem a proximidade no relacionamento com os colaboradores relativamente ao apoio no desenvolvimento de carreira e motivação e fornecem apoio técnico a todos os

departamentos relativamente a questões de gestão de recursos humanos.

Considerando que a comunicação com os empregados constitui um aspeto relevante no âmbito da gestão de Recursos Humanos da CGD, foi criada, em 2006, na Direção de Pessoal (DPE), a Unidade de Comunicação RH.

Simultaneamente, foi colocado ao serviço dos colaboradores um portal inteiramente dedicado a temas relacionados com a Gestão de Recursos Humanos – o Caixapessoal.

Este portal tem constituído ao longo do tempo um instrumento fundamental na gestão quotidiana, permitindo o acesso a informação personalizada e aplicações RH, tendo na sua raiz uma lógica de difusão de conhecimento na organização e de apoio ao desenvolvimento profissional e pessoal de cada colaborador da CGD.

Em 2012 registou-se uma média mensal de cerca de 8 mil acessos internos ao Caixapessoal, em resultado de uma política de dinamização e gestão ativa de conteúdos com interesse, assim como da disponibilização de funcionalidades relevantes para a vida de cada colaborador, tais como o acesso a destaques e notícias sobre matérias RH, acesso a Comunidades de partilha de informação no âmbito de projetos formativos internos e divulgação de campanhas com benefícios para os empregados (informática, telecomunicações, *leasing* automóvel, entre outros).

Com acesso também via *internet*, o Caixapessoal permite que cada empregado possa aceder aos diversos conteúdos quando e onde lhe for mais conveniente (nomeadamente a partir de casa), sendo este fator especialmente importante no que diz respeito à formação à distância (cursos *e-Learning* e/ou tutoriais formativos). Em 2012 registaram-se cerca de 100 mil acessos ao portal, sendo que, deste total, aproximadamente 3 mil foram acessos efetuados a partir do exterior da organização (fins-de-semana).

Nas situações em que o colaborador não encontra a informação desejada no portal ou necessita de contactar a DPE para qualquer pedido relativo a matérias de gestão RH, tem ainda à sua disposição o serviço de *Helpdesk* Caixapessoal *online*. Em 2012 registaram-se cerca de 500 pedidos via *Helpdesk*, com um nível médio de satisfação, relativamente à resposta obtida de 4.2 numa escala de 0 a 5.

A atenção dada a este diálogo permanente com os empregados continua, sem dúvida, a constituir um dos compromissos estratégicos da gestão de Recursos Humanos da CGD.

A Formação e Desenvolvimento dos empregados da Caixa é suportada no Plano de Formação anual, que em 2012 e à semelhança de outros anos, manteve programas claramente dirigidos ao desenvolvimento pessoal através de apoio individualizado a necessidades de maior especificidade no âmbito funcional e dando suporte a potencial de desenvolvimento.

Referimo-nos, neste âmbito, a três programas, tendo-se verificado que nos dois primeiros houve um crescimento no nº de empregados envolvidos se compararmos com período homólogo:

- Cursos, Conferências e Seminários no País e no Estrangeiro - este programa apoiou a inscrição nestes cursos permitindo uma resposta individualizada a 376 empregados no que diz respeito a necessidades específicas de formação técnica e de alinhamento com as melhores práticas no exterior;
- Programa de Formação de Alta Especialização - com o propósito de proporcionar condições de desenvolvimento profissional a empregados identificados com potencial este programa apoiou, durante 2012, 113 colaboradores, suportando despesas diretas e indiretas na frequência de cursos do Ensino Superior, Mestrados, Pós-Graduações e Cursos de Especialização e proporcionando também condições de preparação para os exames no âmbito do Estatuto

Trabalhador Estudante;

- Programa de Formação em Línguas Estrangeiras - proporcionou a 179 colaboradores das Direções Comerciais e de Direções de Suporte a realização de formação neste âmbito.

A par destes Programas, destacam-se alguns eixos decorrentes do Plano de Formação 2012, que contribuíram para a valorização profissional dos colaboradores da Caixa num contexto de mudança:

- Reforço do vetor da formação interna através de:
 - Maior envolvimento dos colaboradores no diagnóstico das necessidades de formação, na construção de conteúdos formativos e na condução de ações de formação;
 - Consolidação da Bolsa de Formadores Internos, através da sua rotação e de reforço com novos colaboradores;
 - Implementação de “Equipas Regionais” de Formadores Internos que visam reforçar o papel de formadores internos na rede comercial, permitindo uma maior proximidade destes às orientações de gestão e acompanhamento dos formandos na componente prática;
 - O desenvolvimento de programas de formação em conjunto com instituições de ensino, à medida das necessidades da CGD.
- Incremento das iniciativas de formação local, através do relançamento das Ações de Dinamização Local, com maior envolvimento das hierarquias na auto formação das equipas;
- Implementação de um processo de certificação funcional nas funções comerciais, que contempla a aferição e avaliação de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no Plano de Estágio na Função;
- Contributo do Programa de Formação Executiva junto dos órgãos diretivos da Caixa no sentido de proporcionar o contacto com novas perspetivas de Liderança e de Negócio necessárias à mobilização das equipas para o processo de transformação da CGD;
- Incremento e alargamento de Formação da área de Empresas como suporte à implementação da orientação estratégica de vocação da Caixa quer para as grandes Empresas quer para as PME.

Neste contexto, durante o ano de 2012 registaram-se 94.787 participações em ações de Formação, das quais 41% realizadas presencialmente, 32% em *e-Learning* e 27% através da realização de tutoriais formativos, permitindo que a Caixa tenha alcançado uma média de 40,92 horas de formação por empregado.

3.3. Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2012, as demonstrações financeiras da CGD incluem os

seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(milhares de euros)

	2012				
	Estado Português (DGT)	Outras Entidades do Estado Português	Associadas	Entidades em Controlo Conjunto	Outras Empresas do Grupo CGD
Ativos:					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1	5 094 952
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	6 591 998	2 965 418	-	-	5 928 929
Crédito a clientes	21 834	4 441 972	388 304	1 117	166 496
Outros ativos	-	481 456	1 305	43 235	661 426
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	483	2 889 475
Recursos de clientes e outros empréstimos	446	2 202 584	8 618	883	1 836 071
Débitos representados por títulos	-	-	-	-	1 368 721
Passivos subordinados	-	-	-	-	185 419
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	118 485
Outros passivos	-	-	34 556	86 876	189 108
Garantias prestadas	22 323	611 451	6 509	765	435 032
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	260 161	205 956	3 325	1 106	1 178 838
Ganhos em operações financeiras	104 094	152 323	-	-	3 657 803
Rendimentos de serviços e comissões	84	1 255	2	77	50 646
Outros proveitos de exploração	-	16	19	274	38 637
Custos:					
Juros e encargos similares	-	2 995	8	-	1 117 933
Perdas em operações financeiras	22	155 080	-	-	3 470 067
Encargos com serviços e comissões	-	1	-	-	2 251
Provisões de crédito vencido (líquido de reposições)	-	-9 117	89	-	-
Outros custos de exploração	-	-	241	37	890
Gastos gerais administrativos	-	-	-	8 022	97

3.4. Outras Transações

3.4.1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Preparação e Consulta ao Mercado, que incluiu o início do processo com a identificação da necessidade para novos serviços ou para renovação de contratos, a identificação dos Fornecedores autenticados a consultar, a elaboração do Caderno de Encargos, a obtenção de despacho de aprovação do Caderno de Requisitos, a elaboração da Matriz de Avaliação dos Fornecedores, o envio do Caderno de Encargos aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada, sempre que possível, no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço e a receção das convocatórias e agendas de reuniões de esclarecimento de dúvidas relativas ao Caderno de Encargos;
- Receção, Avaliação e Negociação das Propostas, que inclui a receção das propostas dos Fornecedores consultados, dentro dos prazos indicados na Caderno de Encargos e em carta fechada, a abertura das propostas efetuada por Comissão de Abertura das Propostas, a elaboração e assinatura da ata de abertura das Propostas, a análise e avaliação comparativa das propostas (elaboração de *shortlist* se necessário) e a elaboração de um mapa de avaliação das Propostas, tendo em conta a Matriz de Avaliação, previamente definida;
- Seleção, Aprovação da Despesa e Adjudicação, que inclui a seleção dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial, a notificação dos fornecedores excluídos ao longo do processo negocial, a realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final, a elaboração da Informação para deliberação por parte do órgão próprio com competências delegadas para o efeito, a cativação orçamental da despesa, a elaboração do Documento de Adjudicação e a adjudicação da aquisição dos bens/serviços ao fornecedor;
- Contratação, que inclui a elaboração da Minuta do Contrato, atendendo ao conteúdo do processo negocial, não podendo porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes da data de início de produção de efeitos fixada na adjudicação e o envio da Minuta do Contrato ao Fornecedor.

3.4.2. UNIVERSO DAS TRANSAÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado, respeitam a:

- Transporte e tratamento de valores, com a ESEGUR - Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de Locação Financeira, com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Seguros, com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA;

- *Renting* de viaturas, com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de aluguer de Viaturas, SA.

3.4.3. LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2012 foram os seguintes:

NIPC	Fornecedor	Total em 2012
PT500068801	Companhia IBM Portuguesa, S.A.	33.213.159,13 €
PT720003490	Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos	29.296.772,23 €
PT504940899	SOGRUPO - Sistemas de Informação, ACE	26.289.092,87 €

3.4.4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, foi a seguinte:

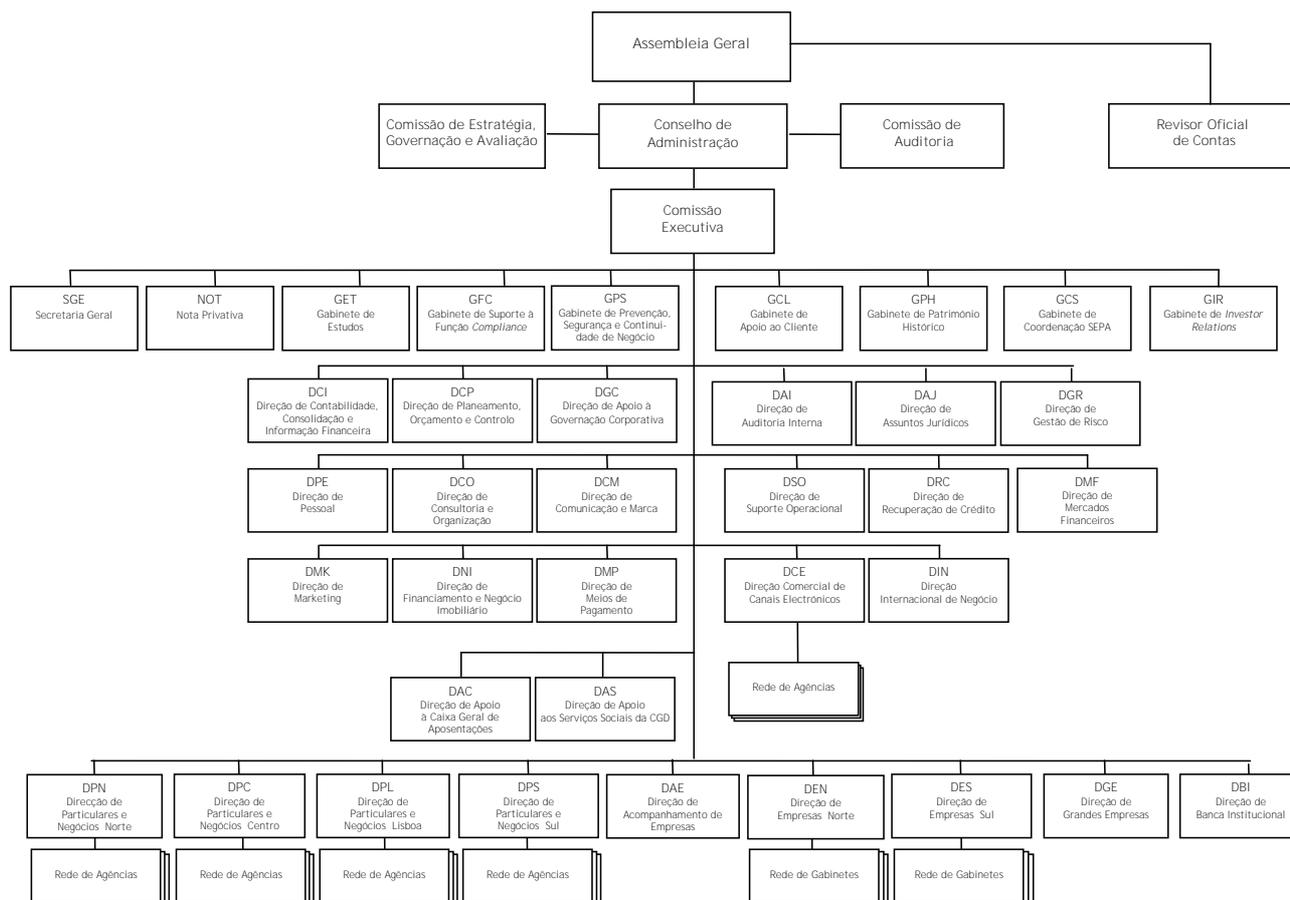
Evolução do Prazo Médio de Pagamentos – 2012	
Trimestre	Prazo
4º Trimestre	50 dias
3º Trimestre	37 dias
2º Trimestre	39 dias
1º Trimestre	50 dias

3.5. Modelo Societário

O modelo de governo da CGD, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros da mesa da assembleia geral e dos membros independentes da comissão de auditoria, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

ORGANOGRAMA GERAL DA CGD



3.5.1. ASSEMBLEIA-GERAL

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2011 a 2013.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Secretário: José Lourenço Soares

Os *curricula* dos membros da mesa da assembleia geral constam do Anexo I deste Relatório.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros

da comissão de auditoria e o revisor oficial de contas;

- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

3.5.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a dezassete vogais, compreendendo estes também os membros da comissão de auditoria. Atualmente, o conselho de administração é composto por onze membros, com mandato de 2011 a 2013.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: António do Pranto Nogueira Leite, Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento.

Os vogais João Nuno de Oliveira Jorge Palma e José Pedro Cabral dos Santos foram designados, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2012 e de 29 de março de 2012, na sequência da renúncia aos cargos dos vogais Pedro Manuel de Oliveira Cardoso e Jorge Humberto Correia Tomé, respetivamente, para completarem o mandato em curso.

O vogal António do Pranto Nogueira Leite renunciou ao cargo por carta datada de 19 de dezembro de 2012, tendo a renúncia produzido efeito no final do mês de janeiro de 2013.

Os *curricula* dos membros do conselho de administração constam do Anexo I deste Relatório.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo

participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo das competências da assembleia geral nestas matérias;

- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

A atividade do conselho de administração está regulada no regulamento do conselho de administração, aprovado por este órgão em 15 de setembro de 2011.

O conselho de administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por bimestre, tendo realizado 12 reuniões em 2012.

Composição da Comissão Executiva

Os estatutos da sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação.

Na sua reunião de 27 de julho de 2011, o conselho de administração deliberou nomear uma comissão executiva, que é atualmente composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidentes: António do Pranto Nogueira Leite e Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Vogais: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma e José Pedro Cabral dos Santos.

Como já se referiu, os vogais João Nuno de Oliveira Jorge Palma e José Pedro Cabral dos Santos foram designados, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2012 e de 29 de março de 2012, na sequência da renúncia aos cargos dos vogais Pedro Manuel de Oliveira Cardoso e Jorge Humberto Correia Tomé, respetivamente, para completarem o mandato em curso.

O vogal António do Pranto Nogueira Leite renunciou ao cargo por carta datada de 19 de dezembro de 2012, tendo a renúncia produzido efeito no final do mês de janeiro de 2013.

Na citada reunião de 27 de julho de 2011, o conselho de administração deliberou delegar na comissão executiva a gestão corrente da sociedade, conferindo-lhe poderes gerais de administração, mas reservando para o conselho de administração, para além das definidas nos artigos 406.º e 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a competência exclusiva sobre as seguintes matérias:

- a) aprovação da política geral do Grupo CGD, entendendo-se por Grupo o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas direta ou indiretamente pela sociedade e ainda as sociedades que atuam na área dos seguros;
- b) aprovação do plano e orçamento anuais e plurianuais e acompanhamento periódico da sua execução;

- c) aprovação dos regulamentos do conselho de administração e da comissão executiva;
- d) aprovação de decisões que devam ser consideradas estratégicas por motivo do seu montante, risco ou devido às suas características especiais, conforme vierem a ser definidas no regulamento do conselho de administração e/ou no regulamento da comissão executiva;
- e) aprovação de propostas de alterações de estatutos, incluindo aumentos de capital;
- f) aprovação das propostas de nomeação dos membros dos órgãos sociais e dos códigos de conduta da Fundação CGD Culturgest e das sociedades dominadas que estejam definidas no regulamento do conselho de administração;
- g) instituição de outras comissões no seio do conselho de administração;
- h) nomeação do secretário da sociedade e do suplente.

Ainda na mesma reunião, o conselho de administração deliberou distribuir pelos membros da comissão executiva os respetivos pelouros. Por sua vez, a comissão executiva, na sua reunião de 24 de agosto de 2011, procedeu à distribuição dos pelouros e responsabilidades entre os seus membros, na ausência dos seus primeiros responsáveis.

A comissão executiva procedeu a nova distribuição de pelouros e responsabilidades entre os seus membros e também para as situações de ausência dos seus primeiros responsáveis, nas suas reuniões de 11 de abril e de 24 de abril de 2012, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2012, os membros da comissão executiva tinham os seguintes pelouros:

Dr. José de Matos Presidente	Prof. Doutor Nogueira Leite Vice-Presidente	Dr. Norberto Rosa Vice-Presidente
Relações Institucionais (em articulação com PCA*)	Planeamento e Orçamento e Controlo	Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira
Comunicação Institucional (em articulação com PCA*)	Gestão de Risco	Pessoal
Assessoria de Imprensa	Marketing	Apoio aos Serviços Sociais
Apoio ao Cliente	Comunicação Comercial	Informática
Secretaria-geral	Desenvolvimento Corporativo e Organizacional	Suporte Operacional
Auditoria Interna	Gabinete de Estudos	Meios de Pagamento
Compliance	Banca de Investimento	Canais Eletrónicos
Risco de Crédito	Capital de Risco	Sepa
Participações Financeiras		Apoio CGA
Culturgest		Seguros e Saúde
Património Histórico		

*PCA – Presidente do Conselho de Administração

Dr. Rodolfo Lavrador Vogal	Dr. Nuno Fernandes Thomaz Vogal
Negócio Internacional	Particulares
Comércio Externo e Bancos Correspondentes	Recuperação de Crédito
Assuntos Jurídicos	Banca para Residentes no Estrangeiro
Nota Privativa	Gestão de Ativos
	Segurança
Dr. Joao Nuno Palma Vogal	Dr. José Cabral dos Santos Vogal
<i>Chief Financial Officer</i>	Acompanhamento de Empresas
Mercados financeiros	Banca Institucional
Financiamento Imobiliário	Grandes Empresas
Caixa Imobiliário	Empresas (PME)
Gestão de imóveis	Crédito Especializado
Serviços administrativos	
<i>Investors Relations</i>	

A atividade da comissão executiva está regulada no regulamento da comissão executiva, aprovado pelo conselho de administração em 15 de setembro de 2011.

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado 56 reuniões em 2012.

3.5.3. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

3.5.3.1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

A comissão de auditoria é composta por um presidente e por dois vogais, com mandato de 2011 a 2013.

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vogais: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento

Os *curricula* dos membros da comissão de auditoria constam do Anexo I deste Relatório.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;
- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

A comissão de auditoria envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados, nos termos do artigo 6º, número 2 do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto.

A atividade da comissão de auditoria está regulada no regulamento da comissão de auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011.

A comissão de auditoria realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 17 reuniões em 2012.

3.5.3.2. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Efetiva – Oliveira Rego & Associados, SROC, representada por Manuel de Oliveira Rego

Suplente – Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada por Eleutério Ganilho Álvaro

O mandato das sociedades de revisores oficiais de contas é de 2010 a 2012.

3.5.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA, GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 27 de julho de 2011, deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, composta por todos os membros não executivos do conselho de administração, a qual aprovaria o respetivo regulamento, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração.

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Álvaro José Barrigas do Nascimento

Quando o Presidente do conselho de administração participar nas suas reuniões, assumirá a presidência.

As competências e a atividade da comissão de estratégia, governação e avaliação estão reguladas no regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, aprovado por este órgão em 18 de novembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Emitir parecer prévio à aprovação em conselho de administração dos vetores de desenvolvimento estratégicos para a sociedade;
- Emitir parecer sobre o projeto de plano estratégico de médio e longo prazo da sociedade, a ser discutido e aprovado em reunião do conselho de administração;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pela comissão executiva das metas parcelares definidas no plano estratégico;
- Refletir sobre as políticas gerais da sociedade e apresentar propostas sobre o tema ao conselho de administração;
- Aprofundar o modelo de governo da sociedade, tendo em consideração a estrutura acionista da mesma e o plano estratégico de desenvolvimento aprovado;
- Verificar a eficácia do modelo de governo e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;
- Ponderar a necessidade e, quando justificado, propor ao conselho de administração a instituição de outras comissões e comités societários, designadamente no seio do conselho de administração;
- Discutir com a comissão executiva o plano de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade, se existentes;
- Avaliar o cumprimento das orientações de gestão definidas;
- Apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e

das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações de gestão definidas para a sociedade.

A comissão de estratégia, governação e avaliação realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 9 reuniões em 2012.

3.5.5. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, competindo à comissão de auditoria, nos termos da lei, dos estatutos, do regulamento da comissão de auditoria e de normativo interno, proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas.

3.5.6. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 27 de julho de 2011, designou o secretário da sociedade e o secretário da sociedade suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do conselho de administração em exercício, de 2011 a 2013.

Secretário da Sociedade

Efetivo – João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente – Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado

3.5.7. CONSELHOS DELEGADOS

Na CGD existem sete conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 52 reuniões em 2012;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 4, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 49 reuniões em 2012;
- Conselho Delegado de *Marketing*, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, *marketing*, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 24 reuniões em 2012;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, organização, pessoal,

sistemas de informação e suporte operacional, composto pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 24 reuniões em 2012;

- Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), com competências delegadas relativas à preparação de propostas de orientações estratégicas sobre política de financiamento e de liquidez do Grupo, de gestão do risco, de rácios de capital do Grupo e de captação e gestão do capital, bem como competências respeitantes à promoção da articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo e às ações e procedimentos destinados a controlar os riscos e a posição financeira do Grupo. É composto por todos os membros da comissão executiva. Realizou 1 reunião em 2012, em virtude de as matérias da sua competência terem passado a ser apreciadas e decididas nas reuniões semanais da comissão executiva;
- Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI), com competências delegadas em matéria do negócio imobiliário do Grupo (doméstico e exterior), composto pelos membros da comissão executiva com o pelouro do negócio imobiliário e das áreas conexas e ainda do acompanhamento de empresas e da recuperação de crédito, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Foi criado por deliberação da comissão executiva de 28 de março de 2012, realizou a sua primeira reunião em 26 de abril de 2012 e teve 14 reuniões em 2012;
- Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC), com competências delegadas em matéria de apreciação e debate dos assuntos relacionados com a definição e acompanhamento de execução da estratégia corporativa do Grupo, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por mês. Foi criado por deliberações da comissão executiva de 28 de março de 2012 e de 4 de julho de 2012, realizou a sua primeira reunião em 23 de agosto de 2012 e teve 4 reuniões em 2012.

3.5.8. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo feito a declaração prevista no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros da comissão de auditoria não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Os membros do conselho de administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Caixa Geral de Depósitos cumpre os deveres especiais de informação a que está sujeita, designadamente junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

3.6. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

3.6.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Lei nº 28/2009, de 19 de junho, que estabeleceu o regime de aprovação e de divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e o Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011 preveem que o órgão de administração submeta, anualmente, a aprovação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros daqueles órgãos.

Relativamente ao correspondente ponto da ordem do dia da assembleia geral anual, reunida no dia 15 de maio de 2012, o representante do Estado propôs e votou favoravelmente que “a *deliberação sobre a declaração sobre política remuneratória dos membros dos órgãos sociais seja tomada quando for possível definir integralmente o estatuto remuneratório dos membros executivos do Conselho de Administração*”.

Por deliberação unânime por escrito de 2 de agosto de 2012, considerando nomeadamente as alterações introduzidas ao Estatuto do Gestor Público pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o acionista Estado fixou as remunerações dos órgãos sociais da sociedade para o mandato em curso, com efeitos a partir de 1 de abril de 2012.

3.6.2. ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2012

Mesa Assembleia Geral

Mesa Assembleia Geral	Remuneração (1)
Presidente	Senha de presença no valor de 650,00 euros.
Vice-Presidente	Senha de presença no valor de 525,00 euros.
Secretário	Senha de presença no valor de 400,00 euros.

(1) Estas remunerações refletem já as reduções remuneratórias de 5% e 10% do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho e do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Conselho Administração

No contexto da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), o Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), tendo sido também aprovada a

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no DR 1.ª série, de 14 de fevereiro, diplomas que procederam à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro.

A CGD, para efeitos da aplicação dos critérios de determinação do vencimento mensal dos gestores públicos, nos termos da Resolução 36/2012, de 15 de março, publicada no DR 1.ª série, n.º 61, de 26 de março, obteve classificação A.

Conforme estabelecido nos n.ºs 8 a 10 do artigo 28.º do EGP, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, os gestores públicos podem optar pelo vencimento do lugar de origem mediante autorização expressa concedida por despacho fundamentado e publicado em Diário da República, sem prejuízo de, até à conclusão dos respetivos mandatos, da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do mencionado Decreto-Lei n.º 8/2012 não poder resultar um aumento da remuneração efetivamente auferida à data de 19 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8/2012.

Em conformidade, os membros executivos do conselho de administração da CGD, SA, foram autorizados a optar pela remuneração dos respetivos lugares de origem, pelo Despacho n.º 10296/2012, publicado no Diário da República, II Série, n.º 148, de 1 de agosto de 2012.

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CGD compete à Assembleia Geral da sociedade deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais.

Assim e atendendo ao facto de o Despacho que autorizou a opção pela remuneração dos respetivos lugares de origem dos membros executivos do conselho de administração da CGD apenas ter sido publicado em 1 de agosto de 2012, a remuneração dos órgãos sociais da CGD viria a ser fixada, como anteriormente referido, por deliberação social unânime por escrito em 2 de agosto de 2012, com efeitos reportados a 1 de abril de 2012.

	Remunerações (1) (2)
Conselho de Administração	
Presidente Eng. Fernando Faria de Oliveira	16 370,24 euros (3).
Comissão Executiva	
Presidente Dr. José de Matos	16 578,28 euros (4).
Vice-Presidentes Prof. Doutor Nogueira Leite Dr. Norberto Rosa	13 481,60 euros (4). 13 481,60 euros (4).
Vogais Dr. Rodolfo Lavrador Dr. Nuno Fernandes Thomaz Dr. João Nuno Palma Dr. José Cabral dos Santos	13 481,60 euros (4). 5 480,11 euros (5). 13 481,60 euros (4). 11 424,33 euros (4).

Comissão de Auditoria	
Presidente Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	1 304,79 euros.
Vogais Dr. Pedro Rebelo de Sousa	1 304,79 euros.
Prof. Doutor Álvaro Nascimento	1 304,79 euros.

- (1) Em 2012 passou a 12 vezes por aplicação do artigo 21º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (não pagamento dos subsídios de férias e natal);
- (2) As remunerações dos membros do Conselho de Administração acima identificadas refletem já as reduções remuneratórias de 5% e 10% do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho e do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro;
- (3) Esta remuneração encontra-se suspensa desde 1 de maio de 2012, data em que optou pela pensão de reforma da Segurança Social;
- (4) Autorizada a opção pela remuneração nos termos do artigo 28º do Estatuto do Gestor Público, de acordo com o Despacho nº 10296/2012 do Ministro de Estado e das Finanças, publicado em 1 de agosto de 2012 (DR II Série nº 148);
- (5) Dos quais 3.914,36 euros constituem a Remuneração Base, acrescidos de 1.565,74 euros de Despesas de Representação.

3.6.3. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Esta informação consta do Anexo II deste Relatório.

3.6.4. INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

A Caixa Geral de Depósitos, enquanto instituição de crédito, está vinculada à divulgação, nos documentos anuais de prestação de contas, de informação agregada respeitante à remuneração dos colaboradores nos termos previstos nos artigos 1º, 16º n.º3 e 17º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, de 9 de janeiro.

Para este efeito, e tendo em conta os critérios estabelecidos no mencionado Aviso, a CGD considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas nas estruturas da CGD.

Assim, nos termos do artigo 1º n.º 2 do referido Aviso a CGD procede à divulgação da informação sobre os colaboradores com funções diretivas nas estruturas da CGD.

Política de Remuneração e Avaliação de Desempenho

A Política de Remuneração aplicável aos quadros diretivos da CGD é definida pelo Conselho de Administração, sem prejuízo do cumprimento das normas constantes dos Acordos de Empresa em vigor.

O Conselho de Administração é também o órgão competente para, neste âmbito, fixar a remuneração e atribuir remunerações variáveis ao universo em questão.

A remuneração dos quadros diretivos, tal como a dos restantes trabalhadores, tem uma componente fixa e uma componente variável.

De modo a acompanhar a evolução do mercado e a reconhecer o desempenho e o mérito dos colaboradores, a CGD tem implementado um conjunto de incentivos, de que destaca a remuneração anual variável.

Esta remuneração é de atribuição casuística e está estreitamente ligada à avaliação do desempenho e ao grau de atingimento dos objetivos.

A CGD tem um Sistema de Gestão de Desempenho (SGD) que tem como objetivo promover a contribuição eficiente dos colaboradores para o desenvolvimento da atividade, assegurando o alinhamento de toda a organização com os objetivos estratégicos e com o planeamento orçamental da Empresa.

O SGD consiste num processo anual através do qual a CGD planifica a sua atividade, monitoriza o desempenho e avalia os resultados.

A avaliação do desempenho e a consecução dos objetivos são fatores relevantes tidos em conta na decisão sobre a alteração do estatuto remuneratório dos colaboradores, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

A avaliação de desempenho assenta em três componentes - competências, atitudes e objetivos - que são combinadas entre si de forma ponderada tendo em conta o perfil da função.

A definição da componente dos objetivos é realizada ao nível da Direção, Unidades e Colaboradores. Os objetivos estão intimamente ligados, decorrendo os de Unidade dos de Direção e os individuais dos de Unidade. Os objetivos de Direção dividem-se em corporativos, transversais e específicos e os individuais em objetivos de negócio/atividade e de melhoria.

A avaliação de desempenho nos termos descritos promove de forma adequada o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses da Instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

No ano de 2012 não foi atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD em consequência das restrições impostas pela Lei do Orçamento do Estado, tendo sido atribuídos apenas incentivos à produtividade aos elementos com funções diretivas nas áreas comerciais, embora de quantitativo pouco relevante, conforme quadro apresentado no ponto referente à informação quantitativa.

Quadro delimitador da política de remuneração dos Colaboradores

A CGD é uma empresa pública integrada no Sector Empresarial do Estado com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos encontrando-se abrangida pelas limitações decorrentes da Lei do Orçamento do Estado para 2012 – LOE 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro).

No ano de 2012, nos termos do artigo 24º n.º 1 e 2 alínea b) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2011) mantido em vigor pelo artigo 20º n.º 1 da LOE 2012, foi vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciassem valorizações remuneratórias dos trabalhadores, nomeadamente a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim.

Em conformidade, em 2012 a CGD não pagou remunerações variáveis aos seus colaboradores, aqui se incluindo os quadros diretivos, com exceção dos incentivos à produtividade.

Importa ainda referir que em 2012 não ocorreram atualizações salariais.

Informação Quantitativa

Conforme referido, a CGD, para efeitos de divulgação de informação sobre os colaboradores, considera enquadráveis neste conceito todos os elementos com funções diretivas nas estruturas da CGD.

Assim, e de modo a cumprir os critérios de divulgação estabelecidos no art.º 17º do Aviso do Banco de Portugal acima identificado, apresenta-se quadro com a informação quantitativa referente à remuneração paga pela Instituição, discriminada entre Quadros Diretivos nas Estruturas CGD (exceto funções de controlo) e Quadros Diretivos nas Estruturas CGD com Funções de Controlo (DAI, DCO, DGR e GFC).

Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, definidas no ponto III, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e g) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

(euros)

Colaboradores abrangidos pelo art. n.º 1 do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal		
	Quadros Diretivos Estruturas CGD (Exceto Funções de Controlo)	Quadros Diretivos das Estruturas CGD com Funções de Controlo
1. Remuneração		
1.1. Remuneração base	18 128 842,80	1 290 531,01
1.2. Remuneração variável	20 477,23 ⁽¹⁾	-----
1.3. Nº Beneficiários	262	21
2. Informações Adicionais		
2.1. Novas Contratações em 2012	1	2 ⁽²⁾
2.2. Valores liquidados em virtude de rescisão antecipada do contrato de trabalho	-----	-----
2.2.1. Números de beneficiários do pagamento	-----	-----
2.2.2. Maior pagamento atribuído a um colaborador	-----	-----

(1) Incentivos à produtividade atribuídos a elementos com funções diretivas nas áreas comerciais.

(2) Empregados pertencentes a Empresas do Grupo que já se encontravam cedidos à CGD.

3.6.5. REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO AUDITOR EXTERNO

Remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 2012

(euros) ^(a)

Oliveira Rego & Associados, SROC, representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego	
Serviços de Revisão Legal de Contas	215.289,24
Outros Serviços	65.000,04

(a) Valores sem IVA e referentes ao Grupo CGD.

Remuneração do Auditor Externo em 2012

(euros) ^(a)

Deloitte & Associados, SROC, SA	
Auditoria Externa e Revisão de Contas	2 444 877
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	582 966
Consultoria Fiscal	391 900
Outros Serviços	166 000

(a) Valores sem IVA e referentes ao Grupo CGD.

3.7. Sistema de Controlo

3.7.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de compliance).

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidos como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no que se refere aos sistemas de informação na *framework* CobiT (*Control Objectives for Information and Related Technology*).

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras

Individuais e Consolidadas, designada por “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura da CGD que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:

Comissão Executiva

Compete à Comissão Executiva rever e aprovar, periodicamente, a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação na Instituição, bem como o progressivo alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno (CGRC)

Órgão responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo, bem como propor planos de ação à Comissão Executiva.

Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC)

Conselho responsável por apreciar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de atividade e orçamentos individuais das Entidades do Grupo e das medidas corretivas tendo em vista o cumprimento dos planos de negócio e a mitigação de riscos associados.

Direção de Consultoria e Organização

A Área de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, integrada na Direção de Consultoria e Organização, apresenta como principais responsabilidades:

- Promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão do controlo interno, bem como acompanhar e avaliar a sua adesão à estratégia, políticas e metodologias definidas, reportando as respetivas conclusões ao CGRC;
- Apoiar a Comissão Executiva na preparação do relatório regulamentar de controlo interno, individual e de Grupo, efetuar pontos de situação periódicos das insuficiências, proceder a uma análise crítica e à dinamização das medidas de mitigação. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria Interna e as Filiais do Grupo, considerando, ainda, os comentários e observações da Comissão de Auditoria, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Desenvolver e implementar a estratégia e as políticas de gestão do risco operacional e assegurar que o mesmo está a ser gerido adequadamente, competindo-lhe ainda promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão deste risco nas Filiais, bem como acompanhar e avaliar a

respetiva aderência à estratégia, políticas e metodologias definidas.

Esta Direção é, ainda, responsável pela gestão e documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta atividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a salvaguarda da atualidade da documentação dos processos nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela:

- Identificação coerente, compreensão e divulgação, no Grupo CGD, dos riscos e oportunidades existentes nos negócios;
- Gestão e controlo dos riscos de crédito do Grupo CGD, de acordo com a estratégia definida em sede de Conselho Alargado de Crédito;
- Gestão e controlo dos riscos de mercado e de liquidez do Grupo CGD, dentro dos limites definidos em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO);
- Gestão e controlo do risco de modelo no Grupo CGD.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção é, ainda, responsável por elaborar periodicamente relatórios para a Comissão Executiva relativos à gestão de riscos, com uma síntese das principais deficiências identificadas e a indicação das recomendações que foram seguidas.

Gabinete de suporte à Função Compliance

O Gabinete de Suporte à Função *Compliance* assegura a coordenação da gestão do risco de *compliance* na CGD e nas respetivas Sucursais e Filiais, bem como nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) e, ainda, nas sociedades gestoras de fundos de pensões.

Neste âmbito, compete a este Gabinete a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção do abuso de mercado. É, ainda, responsável por elaborar, periodicamente, relatórios de controlo interno, sobre a área de risco de *compliance* para a Comissão Executiva com a identificação de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção.

Direção de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade permanente, independente e objetiva, que visa auxiliar a Comissão Executiva a monitorizar, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, os sistemas de controlo interno, quer na CGD, quer no Grupo (com exceção da Área Seguradora), numa perspetiva de supervisão em base consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, ajudando o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes do sistema de controlo interno implementado na Instituição.

Neste âmbito, é, ainda, responsável por elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem

como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

Direção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira (DCI)

Órgão diretamente dependente da Comissão Executiva, tem como objetivo principal o desenvolvimento de funções nas áreas de contabilidade, consolidação de contas e da informação financeira, incluindo, designadamente, informação de relato financeiro, informação prudencial e estatísticas monetárias e financeiras.

Para o integral exercício das suas funções, a DCI relaciona-se com os demais órgãos de estrutura da CGD, empresas do Grupo e com as entidades externas intervenientes no âmbito das suas atribuições.

Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de Parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente ao Banco de Portugal.

Direção de Gestão de Segurança, Risco e Continuidade – SOGRUPO Sistemas de Informação, ACE (SSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação que incluem a avaliação dos processos de acordo com a *framework* CobIT, a identificação e reporte de não conformidades e a dinamização de oportunidades de melhoria.

3.7.2. SISTEMA DE CONTROLO DE PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ACTIVOS

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal (BdP) no Aviso nº 5/2012 (alterado pelo Aviso nº 9/2012) e, complementarmente por indicação do BdP em Carta Circular nº 23/11 de 2011/12/15, no documento da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*) *EBA Guidelines on Internal Governance* (GL 44), encontram-se definidos, na CGD, *guidelines* e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da instituição. As *guidelines* e os normativos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo de riscos financeiros assumidos pela CGD pois indicam, com a precisão considerada suficiente, os níveis máximos de determinados tipos de riscos financeiros que as carteiras de ativos podem incorrer. As medidas de risco utilizadas variam de acordo com a natureza do risco em avaliação.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas *guidelines* aprovadas pela Comissão Executiva e que devem ser observadas pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e outras entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam, por exemplo: (i) V01 para risco de taxa de juro; e (ii) *gregos* para risco de opcionalidade.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro no balanço são aprovadas, em Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), *guidelines* que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, os indicadores a serem monitorizados, os limites para esses indicadores e o sistema de controlo desses limites.

Do processo de monitorização resulta a produção periódica de relatórios.

Também para a gestão e controlo de risco de crédito há normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, definem limites para as exposições a utilizar no processo de decisão de crédito.

No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco pela Direção de Gestão de Risco (DGR) para empresas/grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinados limites, definidos em função quer da notação de risco, quer do setor de atividade.

O seguimento das carteiras de crédito é efetuado com regularidade, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento, nomeadamente na vertente do incumprimento.

Ainda relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de provisões por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos. Desta validação resulta a elaboração de um relatório para envio ao BdP.

A CGD realiza trimestralmente no âmbito do Memorandum de Entendimento (MoU), um Plano de Financiamento e de Capital com dois cenários (base e adverso) que, para além de assegurar o cumprimento de requisitos regulamentares, permite uma melhor perceção dos riscos a que a Instituição se encontra exposta, contribuindo para assegurar melhor proteção para os seus ativos.

No segundo semestre de 2012 o Grupo CGD integrou o conjunto de oito grupos financeiros Portugueses que foram objeto de uma inspeção específica sobre a qualidade dos respetivos ativos relacionados, direta ou indiretamente, com atividades de construção e promoção imobiliária (*On-Site Inspection Programme regarding Commercial and Real Estate*).

Esta inspeção foi realizada por auditores independentes, selecionados pelo Banco de Portugal, e incidiu sobre:

- A qualidade dos ativos do banco;
- Os procedimentos internos de reconhecimento de operações reestruturadas, com ênfase para a implementação da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2012;
- As políticas e procedimentos internos relacionados com ativos recebidos em dação.

Conforme divulgado publicamente pela CGD, disponível em https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Divulgacao-Informacao/Informacao-Privilegiada/Documents/IP_03-12-2012.pdf, *“A avaliação concluiu existir necessidade de reforço das imparidades registadas num montante de 138 milhões de euros, correspondente a cerca de 1,6% das exposições avaliadas. Dos 138 milhões de euros, 69 milhões de euros resultaram da análise de informação e eventos posteriores à data de referência, como novas insolvências/falências e reavaliações de colaterais...”*

“Os reforços de imparidade que o Grupo CGD constituiu entretanto, com referência a 30 de setembro de 2012, cobriram já grande parte das necessidades identificadas, reduzindo o seu montante de 138 milhões de euros para 44 milhões de euros, valor que será registado até 31 de dezembro de 2012...”

“Tendo em conta os montantes de reforço de imparidade já projetados pelo Grupo CGD para o quarto trimestre de 2012, o impacto dos resultados do OIP sobre o rácio Core Tier 1 previsto para 31 de dezembro de 2012 deverá ser imaterial, não comprometendo o cumprimento do mínimo regulamentar exigido de 10%.”

Valores Mobiliários Detidos para Negociação e Investimento

Neste âmbito, a atividade de gestão das carteiras de negociação e de investimento sobre valores mobiliários encontra-se enquadrada em *Guidelines* específicas, aprovadas pela Comissão Executiva, as quais estabelecem os níveis de risco que podem ser incorporados nestas carteiras, o tipo de valores mobiliários que as podem integrar, os critérios de liquidez e os mecanismos de controlo a implementar. Estas *Guidelines* foram objeto de revisão em 2012, tendo sido aprovadas pela CE em 14 de março, quer na componente respeitante à Carteira de Negociação, quer na respeitante à Carteira de Investimento.

Em termos de controlo de riscos e valorização dos ativos, existe uma completa segregação face ao Órgão de Estrutura a quem está acometida a gestão destas carteiras, sendo aquelas funções desempenhadas pela Direção de Gestão de Risco. Esta é responsável pela valorização dos ativos, controlo e monitorização do cumprimento das *Guidelines* de gestão. Diariamente é produzido um reporte sobre este controlo, o qual é distribuído pelos membros da Comissão Executiva e pelos Diretores responsáveis pela gestão destas carteiras.

Participações Financeiras

A Caixa dispõe de um sistema de gestão de informação que permite acompanhar todas as suas participações financeiras, respetiva estrutura acionista de cada sociedade e os elementos que integram os órgãos sociais, bem como controlar os dividendos, a receber, das suas participações.

Anualmente, são analisados os Relatórios e as Contas das sociedades participadas e submetido ao Conselho de Administração/Comissão Executiva as posições a adotar na Assembleia Geral, relativamente à aprovação das contas, aplicação do resultado e demais pontos da respetiva Ordem de Trabalhos. Para além disso, é analisada a evolução de várias áreas de negócio do Grupo CGD, baseando-se na comparação com períodos homólogos, valores orçamentados e resultados obtidos por Grupos concorrenciais e acompanhada a evolução das participações cotadas, consideradas estratégicas, na qual é incluída, entre outros indicadores, o cálculo das perdas ou ganhos potenciais, o limiar do valor de imparidade, os totais de imparidades já relevadas.

A alienação de participações financeiras é sempre previamente deliberada pelo Conselho de Administração/Comissão Executiva, sendo suportada por informação da Direção de Apoio à Governação Corporativa, onde são analisados os resultados dos vários cenários alternativos.

Para a monitorização anual da imparidade das participações financeiras da CGD (não cotadas), de acordo com o *Steering Committee* de acompanhamento das IAS, a CGD, dependendo da rubrica em que estão relevadas e do montante investido, elabora ficha de análise individual da Sociedade ou promove a avaliação pelo Caixa - Banco de Investimento. Para as restantes participações é utilizado o valor do *equity* da participação calculado utilizando os dados contabilísticos mais recentes.

Ativos Imobiliários

A Caixa Geral de Depósitos iniciou, no exercício de 2012, e numa vertente corporativa, um processo de otimização do modelo de gestão do Negócio Imobiliário do Grupo CGD.

Esse processo, ancorado no plano estratégico 2011-2013 da CGD, promove, no domínio do Negócio Imobiliário e em especial no que concerne à gestão dos ativos imobiliários, o reforço de uma visão integrada sobre todas as variáveis de negócio, a presença de

competências especializadas ao longo da respetiva cadeia de valor, aumentando a sofisticação, rapidez e eficiência na execução de processos chave que possam minimizar o risco imobiliário, os impactos globais financeiros e operacionais, com as inevitáveis consequências no reforço do sistema de controlo de proteção dos investimentos e dos ativos, nomeadamente no que diz respeito aos já referidos ativos imobiliários.

A gestão dos ativos imobiliários passou, em face desse processo de otimização, a ser assegurada por uma Direção da CGD, onde foram internalizadas as competências de negócio imobiliário, anteriormente afetas a outras estruturas do Grupo CGD.

Ao nível do modelo organizativo realça-se, ainda, a iniciativa desenvolvida de criação do Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI) que constitui um Órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, debate, monitorização e decisão do negócio imobiliário do Grupo CGD (doméstico e exterior), de forma a permitir um maior alinhamento deste à estratégia do Grupo. Este Órgão possui, igualmente, uma vertente consultiva no âmbito do crédito que envolve um risco imobiliário significativo, emitindo pareceres prévios à sua análise e decisão nos Conselhos de Crédito da CGD.

No âmbito dos ativos imobiliários é possível identificar a sua agregação em duas classes distintas i) ativos fixos tangíveis ou imóveis para uso próprio afetos à exploração, onde estão alguns dos edifícios centrais e um conjunto significativo de agências, nacionais e internacionais, que são utilizados na atividade corrente do banco, e ii) ativos não correntes detidos para venda e/ou arrendamento, provenientes de processos de recuperação de crédito e/ou imóveis anteriormente afetos à exploração.

No decurso do ano de 2012, manteve-se uma política de reforço das medidas de controlo e de reforço da valorização dos ativos imobiliários detidos pela CGD ou recebidos em garantia de operações de financiamento, tendo em vista salvaguardar o seu valor num período de conjuntura adversa.

Esta política, de controlo e valorização, tem vindo a ser complementada pelas auditorias realizadas, no âmbito do *Special on-site Inspections Programme* (OIP), para os setores da construção e promoção imobiliária (CRE – *Construction and Commercial Real Estate*), através do qual se procedeu à atualização do valor de um conjunto alargado de bens imóveis, e para os quais a última avaliação se reportava a data anterior a janeiro de 2012. Esta ação abrangeu um elevado número de bens imóveis concedidos como colateral de empréstimos cujos valores assumem uma representatividade relevante na carteira de crédito da CGD.

Este processo de atualização do valor dos colaterais, caracterizados como bens imóveis, constituiu, igualmente, um reforço da valorização já efetuada no âmbito do *Special on-site Inspections Programme* (OIP) realizado em 2011, que abrangeu, igualmente, um conjunto de bens imóveis, previamente selecionados pela PricewaterhouseCoopers (PwC) e Banco de Portugal, e para os quais a última avaliação se reportava a data anterior a janeiro de 2010. O universo destes imóveis assumiu, também, uma representatividade relevante na carteira de crédito da CGD, nomeadamente no segmento de *Corporate*.

Adicionalmente, a Caixa desencadeou os devidos procedimentos para que de forma automática e sistematizada possa ser obtido o controlo da revisão periódica do valor dos bens imóveis que servem de colateral dos empréstimos, cumprindo, assim, os requisitos estabelecidos pelas várias disposições regulamentares do Banco de Portugal.

Como princípios de enquadramento da gestão imobiliária mantêm-se a segregação de funções, a sustentabilidade e otimização do valor dos ativos, a fiabilidade dos registos contabilísticos e informáticos, e, a avaliação em função do mercado, apurada de forma independente.

3.7.3. SISTEMA DE CONTROLO DE SALVAGUARDA DOS ATIVOS DE CLIENTES À GUARDA DA CGD

Os procedimentos implementados têm em consideração o disposto no Código de Valores Mobiliários (CVM), no sentido de se assegurar os seguintes objetivos (Arts.º 306.º a 306.º-D, do CVM):

- Em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, deve ser assegurada uma clara distinção entre os bens pertencentes ao património da CGD e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes;
- A abertura de um processo de insolvência, de recuperação ou de saneamento da Instituição não tem efeitos sobre os atos praticados por conta dos seus clientes;
- A Instituição, no seu interesse ou no interesse de terceiros, não dispõe de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exerce os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares;
- A Instituição não utiliza no seu interesse ou no interesse de terceiros o dinheiro recebido de clientes.

No cumprimento do disposto no nº 4, Art.º 304º-C, do Código de Valores Mobiliários (CVM), os auditores externos procedem à emissão de um relatório anual sobre a adequação dos procedimentos e medidas adotadas pela CGD ao nível da salvaguarda dos bens dos clientes.

O último parecer, relativo a 2011 permitiu concluir que os procedimentos e as medidas adotadas pela CGD são adequados para permitir cumprir, em todos os aspetos materialmente relevantes, as disposições definidas no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-D, do CVM, exceto quanto a alguns procedimentos associados a reconciliações de contas junto das centrais depositárias / entidades gestoras que foram entretanto corrigidos e otimizados e à manutenção de evidências de contagens físicas de alguns títulos que serão objeto de recontagem.

3.8. Divulgação de Informação Relevante

3.8.1. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, cujo contacto é o seguinte:

Contactos do representante para as Relações com o Mercado

Representante para as relações com o mercado: António José Alves Valente

Telefone: 217905908

Fax: 217953986

E-mail: antonio.valente@cgd.pt

3.8.2. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o *site* www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2012:

Data	Assunto
06/12/2012	A Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da DBRS
05/12/2012	A Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da Moodys
03/12/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre resultados do programa de inspeções <i>on-site</i> à exposição do Grupo CGD aos setores da construção e promoção imobiliária
28/11/2012	A Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre emissão de dívida sénior não garantida no montante de 500 milhões de euros
19/11/2012	A Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre venda da HPP-Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A.
06/11/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about 3rd quarter 2012 Results</i>
06/11/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados relativos ao 3º trimestre de 2012
03/10/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about final assessment of the capital exercise and fulfilment of the EBA December recommendation</i>
03/08/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about 1st half 2012 Results</i>
03/08/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados no 1º semestre de 2012
27/07/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about Public Sector Covered Bond Programme</i>
27/07/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre <i>Public Sector Covered Bond Programme</i>
17/07/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da FitchRatings
11/07/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da Standard e Poors
29/06/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about Recapitalisation Plan</i>

Data	Assunto
29/06/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre o plano de recapitalização
18/06/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da FitchRatings
13/06/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre venda de participação financeira na ZON Multimédia
04/06/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about capital plan</i>
04/06/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre reforço de fundos próprios
10/05/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2012 - Versão Inglesa
10/05/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2012
05/04/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre alteração na composição do Conselho de Administração
30/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre a venda na OPA da participação que detém na Cimpor
29/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA, a Amorim Energia, B.V. e a ENI S.p.A. informam sobre acordo relativamente aos termos e condições em que a ENI poderá alienar a participação detida na GALP Energia, SGPS, S.A.
29/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da Moodys
19/03/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about public offer to acquire securities and tender offer for its covered bonds and for its public sector covered bonds</i>
19/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre oferta pública de aquisição sobre obrigações hipotecárias e sobre obrigações do sector público
05/03/2012	Caixa Geral de Depósitos, SA <i>informs about a public offer to acquire securities</i>
05/03/2012	A Caixa Geral Depósitos, SA informa sobre emissão de obrigações hipotecárias
01/03/2012	Caixa Geral De Depósitos, SA <i>informs about Competent Member State for the purposes of Article 244-A of the Securities Code</i>
01/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre resultados do Programa Especial de Inspeções
01/03/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Estado Membro competente, para efeitos do artigo 244º - A do Código dos Valores Mobiliários

Data	Assunto
15/02/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da Standard and Poors
10/02/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados de 2011 - versão em inglês
10/02/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados de 2011
07/02/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA, informa sobre acordo para a aquisição de 70% da Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA.
01/02/2012	A Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da DBRS

3.8.3. DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

Ao longo de 2012, a CGD manteve uma prestação contínua de informação ao mercado em linha com as recomendações da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais num contexto de transparência e rigor para com investidores, analistas e clientes.

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública, a Caixa Geral de Depósitos publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM, disponibilizando-a também para consulta através do seu *site* na *internet* a todas as partes interessadas.

Em particular, a CGD divulgou o Relatório e Contas anual, semestral e informação trimestral sobre os resultados e atividade do Banco, a aprovação do Plano de Recapitalização por parte do Estado, bem como operações de aquisição ou alienação de participações e alterações na composição dos corpos sociais. Publicou ainda as conclusões do Programa Especial de Inspeções do Banco de Portugal e os resultados do cumprimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia no âmbito do Exercício Europeu de Reforço de Capitais.

Como emitente, a CGD informou sobre alterações aos seus Programas de emissão de dívida própria e respetivos prospetos de admissão à negociação, bem como sobre a colocação e reembolso de obrigações e pagamento de juros.

Destaca-se, em março, o anúncio de lançamento de uma oferta pública de aquisição sobre uma emissão de obrigações hipotecárias e de uma oferta de aquisição nos mercados internacionais relativa a uma emissão de obrigações sobre o sector público. Em resultado destas operações, foram recomprados 627M€ de obrigações hipotecárias e 305M€ de obrigações sobre o sector público.

Em julho de 2012, foi aprovada pela CMVM a 9ª adenda ao Prospeto Base do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias no montante de 15 mil milhões de euros. Em novembro, a CMVM aprovou a 10ª adenda a este prospeto. Estas adendas, bem como as versões consolidadas do prospeto foram publicados no sítio da CMVM (30/07/2012 e 23/11/2012).

Igualmente em julho, a CGD realizou uma emissão de obrigações hipotecárias, denominada Série 14, no valor de 1500 milhões de euros. As condições finais desta emissão foram remetidas à Euronext Lisboa.

Em outubro, a CGD informou sobre o reembolso parcial e antecipado de 100M€ da sua emissão de obrigações sobre o sector público, tendo pedido o cancelamento deste valor junto da central de liquidação.

Em novembro, a CGD colocou em mercado uma emissão de dívida sénior não garantida ao abrigo do seu Programa de Emissão de Euro Medium Term Notes (EMTN) no valor de 500 milhões de euros. As condições finais desta emissão foram remetidas à Euronext Lisboa. Esta informação está igualmente disponível no sítio da CMVM (28/11/12).

3.8.4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças possui uma área dedicada ao setor empresarial do Estado, em que é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor e às suas participadas, informação financeira histórica e atual da empresa, bem como a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais.

Neste âmbito, a CGD divulga e atualiza regularmente informação no *site* do SEE sobre o conjunto de matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Caraterização da Empresa	X			
Identificação, Missão, objetivos, políticas da empresa, obrigações de serviço público, termos contratuais de prestação de serviços e modelo de financiamento subjacente à prestação de serviço público.	X			
Esforço Financeiro Público	X			
Estatutos	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Objeto social, desempenho económico, participações financeiras	X			
Funções de Tutela e Acionista	X			
Informação Financeira histórica e atual	X			
Modelo Governo / Identidade Órgãos Sociais:	X			
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Orientações de Gestão	X			

Princípios de Bom Governo (PBG)	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes com entidade (s) relacionada (s)	X			
Outras transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			

Esta informação encontra-se disponível em: <http://www.dgtf.pt>

3.8.5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CGD

O *site* da CGD inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março. Nesta área do *site* é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Existência de <i>site</i>	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:	X			
Identificação dos Órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado	X			
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			

Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	Resposta a sugestões/reclamações no Espaço Cliente

Esta informação encontra-se disponível em:

<https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Pages/Governo-Sociedade.aspx>

3.8.6. ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas de 2012 da CGD, visa cumprir a Recomendação de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao governo da sociedade, de acordo com o princípio estabelecido no ponto 29 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.

3.9. Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A informação apresentada nesta análise incide sobre as linhas orientadoras da sustentabilidade nos vários temas relevantes, sendo em alguns casos apresentadas iniciativas que ilustram a aplicação das mesmas pela CGD. Para uma compreensão mais exaustiva da implementação do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade e contributos da CGD para o desenvolvimento sustentável, pode ser consultado o último Relatório de Sustentabilidade, disponível no *site* da CGD e que divulga informações mais detalhadas sobre o desempenho da CGD nos vários domínios.

3.9.1. ESTRATÉGIAS ADOPTADAS

Os pilares de atuação da CGD no domínio da Sustentabilidade assentam no reconhecimento da importância do equilíbrio, transparência e responsabilidade nas relações que estabelece com os seus *stakeholders*, bem como da contribuição da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, de forma a promover um futuro melhor.

Neste sentido, encontra-se definido um modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização e do qual fazem parte algumas empresas do Grupo CGD. Este modelo é composto por:

- Comité Geral de Sustentabilidade, estrutura de recomendação com a responsabilidade de apreciar, debater e monitorizar a implementação da estratégia de Sustentabilidade na CGD e recomendar matérias relevantes para aprovação da Comissão Executiva.
- *Steering* de Sustentabilidade, criado em 2012, que constitui um fórum intercalar de acompanhamento à implementação do Programa de Sustentabilidade e

preparação de reuniões para o Comité Geral de Sustentabilidade;

- Equipa coordenadora do Programa de Sustentabilidade, responsável por coordenar e acompanhar o Programa de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos grupos de trabalho;
- Grupos de Trabalho constituídos por responsáveis de vários Órgãos de Estrutura, que desenvolvem temas específicos, nomeadamente: Políticas e Códigos Voluntários | Risco | Produtos | Ambiente | Envolvimento com a Comunidade | Reporte e *Stakeholders* | Recursos Humanos | Grupo CGD_África/Brasil.

De forma a assegurar o diálogo contínuo, o alinhamento das expectativas dos seus *stakeholders*, bem como a gestão atempada de riscos e oportunidades que surgem no decorrer da interação com os mesmos, a CGD considera a gestão da relação com os vários grupos de *stakeholders* fundamental, tendo definido uma estratégia de envolvimento de *stakeholders*, reforçando assim a transparência e confiança nas relações estabelecidas.

Neste âmbito, a CGD procede periodicamente à auscultação dos seus stakeholders estratégicos em matéria de sustentabilidade: Acionista/Estado, Entidades Reguladoras, Colaboradores, Comunidade, Fornecedores e Clientes Particulares e Empresas. Este processo tem como objetivo avaliar a perceção destes sobre a CGD e identificar as principais expectativas e oportunidades de melhoria em matéria de sustentabilidade, servindo, também, de base à definição de assuntos relevantes a abordar no relato anual de sustentabilidade.

De acordo com os resultados obtidos em 2012, mais de 80% dos auscultados considerou o grau de envolvimento com o Banco bom ou muito bom. Mais de 70% considerou que é da responsabilidade da CGD contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor bancário nacional.

A informação recolhida, para além de ser tratada e incorporada na gestão, é integrada nas estruturas funcionais afetas à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho da CGD no que concerne ao desenvolvimento sustentável.

A CGD, no seu processo de comunicação regular do desempenho em sustentabilidade, publica anualmente dois relatórios, o Relatório Sustentabilidade e o Relatório de Neutralidade Carbónica, em concordância com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), tendo-lhes sido atribuída a notação máxima (A+), por entidade externa independente de auditoria, que reconhece o mérito e a evolução da CGD na implementação de boas práticas nos três pilares: económico, ambiental e social. Adicionalmente, a CGD tem vindo a responder a vários *ratings* de sustentabilidade - para além do *Carbon Disclosure Project* (CDP), merece destaque a classificação *Prime* obtida na avaliação da Oekom em 2012.

No exercício responsável da sua atividade, a CGD subscreve os seguintes códigos e princípios relevantes para o desempenho económico, ambiental e social, entre eles:

- Princípios de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado (Resolução do Conselho de Ministros N.º 49/2007);
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;
- Código de Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- *Enterprise for Health* — Rede Europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000;

- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro (*United Nations Environment Programme - Finance Initiative*), desde 2009;
- Carta para o Negócio Responsável do *World Savings Banks Institute/European Savings Banks Group* (WSBI/ESBG), desde 2011;
- Carta de Compromissos da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), no âmbito da comunicação responsável, desde 2012.

Adicionalmente, a CGD pertence ao *Advisor Committee* do UNICRI (*United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute*), através do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS) e integra a equipa de coordenação técnica do UNICRI Portugal, que subscreve os Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (*Global Compact*).

A CGD marca presença nas principais associações e iniciativas de Sustentabilidade, entre elas: UNEP-FI, *Carbon Disclosure Project*, BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, sendo de destacar que, em 2012, aceitou o convite para integrar o Comité de Responsabilidade Social e Corporativa do *European Savings Bank Group* (ESBG), que integra também a Comissão Europeia.

A participação da CGD neste Comité, importante fórum europeu, permite alavancar sinergias e o desenvolvimento de parcerias que poderão constituir oportunidades de evolução da sociedade e economia nacionais, tendo como referência a crescente valorização dos conceitos de inovação e empreendedorismo social como motores do progresso económico, de inclusão social e financeira e de oportunidades de captação de negócio.

A CGD tem vindo a ser convidada a partilhar o seu desempenho na Sustentabilidade em diversos fóruns externos, destacando-se, entre outros, o Instituto Superior Técnico, a Associação Empresarial Portuguesa e o ISCTE.

3.9.2. POLÍTICAS PROSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

Como linhas orientadoras de atuação, a CGD tem definido um conjunto de políticas que constituem os alicerces do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, sendo elas:

- Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas, com orientação de criação de valor para os *stakeholders*: Banca Responsável | Promoção do Futuro | Proteção do Ambiente | Envolvimento com a Comunidade | Gestão do Ativo Humano;
- Política de Ambiente;
- Política de Envolvimento com a Comunidade;
- Política de Produto e Serviço, aprovada em 2012 que decorre da Política de Marketing e Comercial do Grupo CGD, que define orientações de adequação da oferta às necessidades dos diferentes perfis de clientes, de fomento da atividade económica, de criação de riqueza e ao mesmo tempo de combate à exclusão social e económica.

Estas políticas estão disponíveis *online* na área de sustentabilidade do *site* da CGD, para consulta em português e inglês.

Em alinhamento com a sua estratégia global, a CGD prossegue o objetivo de incrementar

a melhoria da qualidade de serviço prestado ao Cliente. Neste âmbito tem vindo a desencadear diversas iniciativas para disseminar uma “Cultura da Qualidade” e promover a eficiência e a eficácia dos seus processos, nomeadamente através da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade.

A implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) é uma forma privilegiada de incorporar melhorias organizacionais e de promover a cooperação dos colaboradores na otimização de processos, com impacto direto no incremento da qualidade do serviço prestado ao cliente.

Em 2012 foram renovadas as certificações já atribuídas, segundo o referencial NP EN ISO 9001:2008, nos seguintes processos:

- Conceção, planeamento e execução de operações em Mercados Financeiros;
- Processamento das operações nos Mercados Financeiros;
- Prevenção e Segurança.

Tendo presente as tendências do mercado e as vantagens do investimento em Sistemas de Gestão da Qualidade foram iniciados novos projetos no âmbito dos processos de *Contact-Center - Inbound*, de Concessão de Cartões, de Suporte Operacional, de Crédito a Empresas e de Comércio Externo.

Paralelamente a definição de níveis de serviço para os processos e respetiva monitorização têm sido uma forte preocupação da Caixa, pois permitem a avaliação da sua *performance*, a antecipação de ineficiências, a redução de custos e o desenvolvimento de ações de melhoria.

O investimento em formação interna e externa dos colaboradores sobre Qualidade tem sido uma constante e, considerando a dimensão da CGD, foi desenvolvido um curso em *e-learning*, que se prevê que em 2013 se estenda a outras entidades do Grupo.

Em 2012 destacam-se, ainda, o acompanhamento da implementação da Estratégia da Qualidade definida para a CGD pelo Comité Geral da Qualidade de Processos que reúne periodicamente, a criação de uma área na Intranet dedicada à Qualidade e a partilha da experiência Caixa em eventos externos, nomeadamente na Pós-Graduação “Inovação e Qualidade” do ISEG e no 37º Colóquio da Qualidade.

3.9.3. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

Na persecução dos valores e princípios de sustentabilidade e de bom governo, a CGD tem vindo a assumir publicamente diversos compromissos nos seus Relatórios de Sustentabilidade, consubstanciados na estratégia definida para este âmbito de gestão e intervenção.

Neste âmbito, a CGD, inseridos no Programa Corporativo de Sustentabilidade, tem assumido compromissos em diversas áreas-chave do funcionamento da organização:

- Ética e conduta;
- Incorporação de princípios e práticas de sustentabilidade no modelo de governação do Banco;
- Envolvimento de *stakeholders*, designadamente ao nível da comunidade, contribuindo para a inclusão social;
- Gestão do capital humano;
- Produtos e Serviços Ambiental e Socialmente Responsáveis;

- Qualidade de processos e certificação;
- Gestão ambiental e combate às alterações climáticas, incluindo a definição de objetivos quantificados para a redução das suas emissões de carbono e consumo de energia;
- Promoção da literacia financeira;
- Comunicação e sensibilização sobre sustentabilidade.

Para garantir o cumprimento dos compromissos, a CGD define, implementa e monitoriza um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelos órgãos de estrutura afetos ao Programa Corporativo de Sustentabilidade. Os compromissos e respetivo estado de concretização são divulgados anualmente, sendo monitorizados e auditados por entidade externa independente no âmbito do processo de verificação dos Relatórios de Sustentabilidade e de Neutralidade Carbónica.

3.9.4. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS PARA A ATIVIDADE E PARA O FUTURO DA EMPRESA

Para além das orientações estratégicas definidas para a globalidade do Setor Empresarial do Estado (SEE), a CGD está sujeita a orientações específicas, nas quais constam, em particular, o reforço das capacidades e mecanismos de controlo e gestão de risco.

Os principais riscos que a CGD identifica são:

- Agravamento das condições macro económicas do país e respetivo impacto na atividade bancária, sobretudo na geração de proveitos e no incumprimento;
- Manutenção da curva de taxa de juro Euribor em patamares historicamente baixos, com impacto significativo na rentabilidade dos ativos com taxas indexadas;
- Potenciais riscos financeiros decorrentes de fatores socio ambientais por parte dos clientes;
- Potencial quebra do nível de satisfação percecionada pelo cliente relativamente à qualidade do serviço.

A CGD, como referido no ponto 3.7. do presente Relatório, procura garantir um adequado ambiente de controlo interno através de um sistema de gestão de risco, da implementação do Programa de Risco Operacional e Controlo Interno (ROCI), de um eficiente sistema de informação e comunicação bem como um efetivo processo de monitorização, de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Banco de Portugal e assentes nas melhores práticas.

De forma a assegurar a proteção dos ativos e atividade da CGD, são realizados *stress-tests* aos riscos de natureza financeira, com periodicidade trimestral, dando cumprimento à regulamentação emanada do Banco de Portugal.

Adicionalmente e no plano de assistência financeira a Portugal, assinado em Abril de 2011 pelo Governo Português, foram definidos indicadores de liquidez e de capital a serem atingidos pelas principais instituições bancárias portuguesas através de Planos de Financiamento e de Capital a implementar até 2015, sujeitos a monitorização trimestral por parte do Banco de Portugal, do FMI, do BCE e da Comissão Europeia. Ainda no âmbito do memorando de assistência financeira, os bancos portugueses, incluindo a CGD, têm sido submetidos a auditorias externas independentes e regulares para validar informação sobre a qualidade dos ativos e a respetiva solvabilidade.

A gestão de risco é realizada de forma centralizada, abrangendo o controlo e avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez e de natureza operacional a que a CGD está sujeita, de acordo com o princípio de segregação de funções. Para cada tipo de risco, encontram-se definidas orientações estratégicas, definidas internamente e de acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis em vigor.

A CGD desenvolve vários projetos na área de gestão de risco, cuja informação mais detalhada se encontra no Relatório e Contas, sendo que no que respeita ao risco de incumprimento de crédito dos clientes, a Caixa adotou uma abordagem preventiva de deteção e acompanhamento de situações de Clientes com indícios de risco acrescido, tendo desenvolvido soluções de renegociação de crédito, com vista a reduzir os encargos mensais das famílias, adequando-os ao seu nível de rendimento atual.

No âmbito da sua estratégia de combate às alterações climáticas, a CGD identificou riscos e oportunidades, incluindo os resultantes das tendências crescentes de legislação. Neste sentido, o novo ambiente regulatório terá impacto ao nível operacional da CGD, bem como da atividade desenvolvida pelas empresas suas clientes.

A sustentabilidade representa uma nova abordagem de gestão, sendo possível transformar gradualmente os riscos a que a CGD está exposta em oportunidades que os temas da sustentabilidade trazem ao negócio bancário, com a introdução de novas linhas de negócio de acordo com os requisitos de mercado, nomeadamente a integração progressiva de critérios ambientais e sociais na avaliação do risco de crédito, a divulgação de riscos ambientais e sociais junto dos vários *stakeholders* bem como promoção da educação para a poupança e para o consumo consciente e informado, com vista a contribuir para a prevenção do sobre endividamento dos Clientes e do conseqüente risco de incumprimento.

3.9.5. FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL

3.9.5.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos Direitos Humanos e de não discriminação

De acordo com o referido no ponto 3.2.4.1. do presente Relatório, a CGD enquanto instituição socialmente responsável garante a igualdade de oportunidades e não discriminação a todos os seus colaboradores, a liberdade de associação, bem como a proibição de trabalho infantil e trabalho forçado, promovendo assim os direitos humanos.

Assim, a forma como o tema sobre direitos humanos é gerido na CGD reflete-se na sua abordagem à gestão do capital humano, consubstanciada nas suas políticas e código de conduta.

Atendendo a que o código de conduta se aplica não só aos colaboradores da CGD, mas também aos prestadores de serviços, incluindo a subcontratação, a CGD promove progressivamente a sustentabilidade na sua cadeia de valor, proibindo a discriminação baseada em critérios como raça, género, incapacidade, deficiência, preferência sexual, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução, estado civil ou outros.

A política de sustentabilidade da CGD, numa das suas linhas de orientação, estabelece também a não-discriminação e igualdade de oportunidades tanto no recrutamento como nas oportunidades de desenvolvimento profissional e na carreira bem como na remuneração.

Anualmente, a CGD reporta no seu Relatório de Sustentabilidade dados quantitativos que demonstram a aplicação destes princípios, sendo a informação auditada por entidade externa independente.

Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores

A missão da gestão de recursos humanos na CGD consiste na obtenção de uma equipa forte e motivada, assegurando não só os princípios de não discriminação e igualdade de tratamento e oportunidades, como também o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, o seu desenvolvimento profissional, e o bem-estar ao nível da saúde e segurança laboral.

A gestão do capital humano só é possível realizar-se de forma adequada tendo sempre presente o apoio direto ao negócio e à expansão da rede comercial, o desenvolvimento das competências e potencial dos colaboradores, o reconhecimento do mérito, bem como a promoção do bem-estar geral.

Para assegurar a eficácia desta gestão, a CGD dispõe de várias ferramentas e tem desenvolvido internamente várias iniciativas, das quais se destacam as apresentadas no ponto 3.2.4.3. do presente Relatório.

No que concerne à saúde e segurança laboral, a política de saúde ocupacional seguida pela CGD exige um programa de prevenção integrada, com vista à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores. A medicina do trabalho disponibiliza várias atividades além dos exames obrigatórios por lei, nomeadamente consultas em especialidades, campanhas de prevenção, vacinação e rastreios.

No âmbito da promoção contínua de mecanismos de controlo e redução dos riscos nos locais de trabalho, a CGD encontra-se a definir uma Política de Segurança e Saúde no Trabalho, com vista à implementação das OHSAS 18001, reforçando a formação em prevenção e segurança.

Adoção de práticas ambientalmente corretas

Promover a resposta ativa aos problemas ambientais da sociedade constitui uma das linhas orientadoras das políticas da CGD em matéria de responsabilidade ambiental. A CGD reconhece, desta forma, a necessidade de desenvolver iniciativas de gestão ambiental, assentes nas melhores práticas internacionais, procedendo também à realização frequente de *benchmarks* das práticas ambientais adotadas pelos melhores bancos no âmbito das atividades do grupo de trabalho Ambiente do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

Neste sentido, tem sido implementadas medidas para reduzir o seu impacto ambiental, no âmbito da sua estratégia de combate às alterações climáticas e da sua Política de Ambiente.

A CGD elabora, desde 2006, um inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) relativas à atividade bancária em Portugal, permitindo-lhe quantificar, gerir e divulgar a sua pegada carbónica e monitorizar o seu desempenho ambiental, em matéria de carbono.

Com o objetivo de reduzir a sua pegada carbónica, a CGD continua a implementar um conjunto diversificado de medidas que incluem a utilização de energias renováveis, a adoção de tecnologias de baixo carbono nos edifícios e na mobilidade, e uma adequada gestão de resíduos. O mote utilizado em 2012 “O caminho faz-se caminhando... o nosso faz-se reduzindo” é ilustrativo tendo em vista a concretização dos objetivos assumidos

publicamente de redução de emissões GEE até 2015, em relação aos valores de 2006:

- Redução de 15% nas emissões globais de carbono, por colaborador (t CO₂e / FTE)
- Redução de 4% no consumo de energia nas instalações, excluindo *Data Center*, por colaborador (kWh / FTE)

A CGD procede à compensação das emissões, de forma faseada, relativas à sua frota comercial, ao funcionamento da Fundação Caixa Geral de Depósitos-Culturgest (Lisboa e Porto), bem como à produção das publicações CGD.

Para compensar as suas emissões, a CGD tem um conjunto de critérios definidos que visam a aquisição e a utilização de créditos de carbono com elevados níveis de integridade e potenciadores de benefícios ambientais e sociais dos projetos que lhes estão associados. As emissões são compensadas, através de créditos gerados por um projeto de redução de emissões através da substituição de combustível fóssil numa unidade de produção de papel localizada no Brasil, com certificação internacional máxima *Voluntary Carbon Standard*. São também utilizados créditos gerados pelo projeto Floresta Caixa Carbono Zero, localizada na Tapada Nacional de Mafra. Anualmente é publicado um relatório individual de compensação de emissões (Relatório de Neutralidade Carbónica), sujeito a verificação externa independente, que pode ser consultado no *site* da CGD.

A compensação das emissões associadas tem, também, como objetivo sensibilizar públicos diversificados – Clientes, Colaboradores e população em geral - promovendo o conhecimento e a discussão sobre o tema.

A CGD tem, ainda, como compromisso a sensibilização ambiental, constituindo-se como um dos vetores da estratégia de combate às alterações climáticas. Esta sensibilização, ao nível interno, junto dos colaboradores tem sido concretizada pela disseminação das boas práticas em vários meios de comunicação interna, como a intranet, *newsletters* e publicações.

Foram desenvolvidos dois guias práticos de baixo carbono destinados à literacia ambiental e de carbono, a promover uma atitude mais sustentável junto dos *stakeholders* e à utilização responsável dos recursos disponíveis ao mesmo tempo que contribui para a redução de custos, no trabalho e em casa.

Para além destas, outras iniciativas de sensibilização foram levadas a cabo, nomeadamente a Calculadora de Carbono, o Ciclo da Poupança, a Floresta Caixa, bem como a participação em vários eventos de eficiência energética.

Em 2012, a CGD patrocinou o Portal *Green Savers* que agrega informação, atualizada ao minuto, dedicada exclusivamente a temas da sustentabilidade e que ajuda a disseminar as boas práticas no quotidiano das empresas e dos cidadãos. A CGD patrocinou ainda a Quercus na produção da série televisiva de sensibilização ambiental “Minuto Verde”, adaptada às realidades de Cabo Verde e de Moçambique.

Para além da gestão de emissões e da sensibilização ambiental, a CGD tem implementado práticas de eco-eficiência para outros aspetos ambientais, nomeadamente a implementação de medidas de redução de consumo de água, do consumo de papel e a gestão mais eficiente de resíduos, decorrente da implementação do seu Plano de Gestão de Resíduos.

De destacar, ainda, que face ao compromisso de promover a implementação de um sistema de gestão ambiental, a CGD deu início, em 2012, aos trabalhos de preparação para a sua implementação, de acordo com diretrizes da norma ISO 14001, com vista à melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

No relatório de sustentabilidade encontram-se informações mais completas sobre a gestão ambiental, incluindo resultados obtidos e descrição de medidas implementadas.

No âmbito da divulgação de informação sobre riscos ambientais destaca-se a iniciativa Banca & Ambiente – Financiar o Ambiente em Portugal 2009/2011, sob a égide da UNEP-FI, que visa promover o conhecimento sobre riscos ambientais, junto dos bancos e do setor empresarial, que visa a inclusão gradual de critérios ambientais nas análises de crédito realizadas pelos bancos, junto das empresas Clientes. Em 2012, a CGD adaptou e implementou o questionário sobre riscos ambientais, proposto pela UNEP-FI, dirigindo-o a Clientes autarquias, de forma a identificar possíveis riscos ambientais deste segmento de mercado.

No que respeita à minimização dos impactes ambientais negativos que resultam diretamente da sua atividade, a CGD tem vindo a implementar diversas medidas de eco-eficiência, disponíveis para consulta no relatório de sustentabilidade.

3.9.5.2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O reconhecimento da importância da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável está firmado na Política de Sustentabilidade da CGD, estabelecendo a promoção do futuro como uma das suas áreas estratégicas. Neste domínio, a atuação da CGD tem vindo a pautar-se pela adoção voluntária de compromissos nas várias vertentes de sustentabilidade - económica, ambiental e social, que vão além das suas obrigações legais.

Por outro lado, o acionista Estado espera da CGD o cumprimento da sua missão de contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, a inovação e internacionalização das empresas portuguesas, procurando sempre uma evolução equilibrada entre solidez, rendibilidade e crescimento. Uma contribuição assente no quadro de uma gestão prudente dos riscos, bem como de uma prática de *benchmark* ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de referência de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social.

A CGD reconhece que o sucesso deste posicionamento está também dependente de um diálogo contínuo com os diversos *stakeholders*. O desenvolvimento sustentável permite construir relações equilibradas com benefício mútuo (CGD e partes interessadas), sendo reconhecido pela CGD que uma atuação sustentável é decisiva para o processo de escolha por parte dos Clientes, cada vez mais exigentes a nível socioambiental, permitindo assim a obtenção de maiores níveis de confiança e fidelização.

Em 2012, continuou o seu caminho de consolidação na aposta do desenvolvimento sustentável enquanto entidade de referência na promoção das melhores práticas do setor financeiro, através da implementação de várias iniciativas que lhe permitem reduzir a sua exposição a riscos decorrentes do impacto da sua atividade. Foi também considerado importante comunicar este percurso e reforçar a perceção da CGD enquanto instituição rigorosa, que trabalha em benefício de um futuro melhor. Para o efeito, foi lançada a campanha “Vemos o futuro com outros olhos”, simbolizando a responsabilidade no percurso sustentável alcançado.

Na vertente do negócio bancário, a CGD tem estado a trabalhar na criação de soluções financeiras que facilitam o acesso a produtos e serviços ambiental e socialmente responsáveis, e na integração destas componentes nas soluções já existentes. Deste modo, tem disponível uma oferta diversificada que visa, por um lado, promover a adoção de comportamentos e tecnologias de baixo carbono, e por outro, fomentar o desenvolvimento económico e a criação de riqueza com o apoio ao tecido empresarial

português. Igualmente, está disponível um conjunto de soluções inovadoras de fomento à poupança e inclusão financeira, destinadas a pessoas com rendimentos baixos, à criação de autoemprego com soluções de microcrédito e empreendedorismo.

Face à atual importância de que se revestem as exportações na recuperação da economia nacional, a CGD prosseguiu em 2012 a sua orientação estratégica de apoio às exportações e internacionalização das empresas portuguesas.

Consciente de que o desenvolvimento sustentável exige uma cidadania ativa e informada, a CGD posiciona-se como “Banco de apoio ao conhecimento”, promovendo o desenvolvimento do Ensino Superior em Portugal e apoiando projetos de interesse científico. Desempenha um papel determinante na partilha do conhecimento e na divulgação de informação que possa contribuir para alavancar a participação das pessoas na economia, no empreendedorismo social e na construção de um futuro mais sustentável.

Em 2012, a CGD apoiou a realização de um conferência dedicada exclusivamente ao tema Desenvolvimento Sustentável, a qual teve como principal objetivo alertar para a necessidade de prosseguir de forma sustentável.

Em paralelo, destaca-se o papel da CGD na inclusão financeira, em especial nas regiões com baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas.

A CGD tem, também, desempenhado um papel relevante na empregabilidade da população, que constitui um objetivo transversal, patente nas políticas de recursos humanos, de envolvimento com a comunidade, bem como na oferta disponibilizada de soluções financeiras. Por um lado, constitui-se como entidade empregadora responsável, por cerca de 20% do emprego do setor bancário português, por outro pela criação de emprego indireto através da promoção do empreendedorismo e do financiamento das empresas suas clientes.

3.9.5.3. SERVIÇO PÚBLICO E DE SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE

No âmbito da sua Política de Envolvimento da Comunidade, a CGD aposta nas boas práticas que impulsionam modelos de gestão capazes de acrescentar valor à sociedade. Para além da criação de soluções financeiras de incentivo ao desenvolvimento do tecido empresarial português e de financiamento de uma economia de baixo carbono, a CGD, no desempenho do seu papel de Banco Público Português, tem investido na criação de soluções que respondam às necessidades sociais emergentes, reforçando assim a sua posição de referência na vertente social.

A integração da comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade do negócio é um dos pilares fundamentais pelos quais se tem pautado a atuação socialmente responsável, desde o apoio contínuo às atividades sociais e culturais, nas quais a Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest tem sido um agente cultural crucial, até à inovação social e à educação e literacia Financeira.

No domínio da atividade cultural, a CGD continua a assumir um papel inequívoco, com uma atuação ímpar, através da promoção da música, artes plásticas, cinema, literatura, bem como a divulgação da cultura e língua portuguesa, em Portugal e no Mundo, através da sua rede de mediatecas.

No domínio de inovação social, a CGD acredita que as soluções devem ser criadas em conjunto com os *stakeholders* na resposta às problemáticas sociais, que não podem ser resolvidas de forma isolada. A criação de valor económico em paralelo com a criação de

valor social constituem aspirações comuns, estando a CGD, no âmbito do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, a trabalhar oportunidades e potencialidades do negócio social e inclusivo, incluindo os modelos de microfinanciamento e empreendedorismo. Tem também fomentado a educação e literacia financeira da sociedade, através de iniciativas de incentivo à poupança, consumo e investimentos mais responsáveis envolvendo várias partes interessadas.

O *Young VolunTeam* é um projeto de promoção do voluntariado em escolas do Ensino Secundário, contribuindo para o desenvolvimento de competências fundamentais nos jovens, que promove a inclusão social, a educação, o empreendedorismo, o emprego e a cidadania.

Através deste Programa, a CGD reforça a aposta nos jovens, despertando a sua consciência cívica e social, contribuindo para a valorização dos seus currículos.

No âmbito da literacia financeira, a par de outras iniciativas regulares como o *site* Saldo Positivo, o Ciclo da Poupança, a exposição itinerante Educação + Financeira, a participação no grupo de trabalho de literacia financeira da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e o apoio ao parque temático Kidzania, a CGD criou, em 2012, o Saldo Positivo Empresas, através do qual presta um apoio essencial à capacitação financeira das empresas e à promoção de boas práticas de gestão que facilitam o crescimento económico sustentável, a inovação, a gestão do risco e o retorno do capital. A CGD promoveu também a 3ª Conferência Internacional de Educação Financeira, e apoiou o Projeto AconteSer – Liderar com Responsabilidade, que visa incentivar um conjunto de boas práticas de liderança com vista à sustentabilidade económica e social.

A CGD promove o voluntariado, incentivando a participação dos seus colaboradores em ações solidárias e de cidadania, na proteção do meio ambiente e na interação com as comunidades onde atua, nomeadamente no apoio a cidadãos carenciados e/ou debilitados. Neste âmbito, destaca-se a participação de voluntários da Caixa no projeto Aprender a Empreender do JAP Portugal, desde 2011, cuja missão consiste em desenvolver o espírito empreendedor nas crianças e jovens de Portugal, através da formação e ensino de conceitos de literacia financeira a alunos do ensino básico, secundário e universitário.

A CGD mantém também a associação às grandes causas na área da solidariedade, através do seu Grupo de Dadores de Sangue, da realização de donativos e doação de bens.

Para além do compromisso da CGD de apoio contínuo à Comunidade e da sua contribuição com respostas adaptadas às suas expectativas e necessidades reais, a qualidade do serviço público e a experiência do cliente são áreas fundamentais no reforço das propostas de valor ao cliente.

A avaliação e monitorização da experiência do cliente são asseguradas através de várias metodologias de avaliação de qualidade de serviço, alinhadas com as melhores práticas internacionais, permitindo à CGD identificar áreas críticas de atuação, adequar a oferta e os modelos de serviço, e cumprir com os níveis de serviço adequados a cada segmento.

Com especial destaque, face ao atual contexto socioeconómico, importa referir que a CGD, consciente da sua atuação responsável, desenvolveu em 2012 soluções de apoio a clientes em *stress* financeiro, que permitiram aos seus clientes de crédito a adequação dos respetivos encargos aos rendimentos disponíveis das famílias, em antecipação das tendências legislativas.

Atenta às atuais condições socioeconómicas e à necessidade de desenvolvimento e implementação de medidas que garantam o acesso à habitação, a CGD, correspondendo a convite do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, associou-se à iniciativa

governamental denominada Mercado Social de Arrendamento.

3.9.6. MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE, PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD tem pautado a sua atuação no reforço da competitividade e capacidade de inovação. A CGD é membro da *European Financial Management & Marketing Association* (EFMA), cuja organização promove a inovação no retalho financeiro e diligencia o debate entre os diversos parceiros, encorajando a partilha de experiências e melhores práticas. De destacar que, em 2012, a CGD obteve o primeiro lugar do concurso *The Best Mobile Banking APP*, levado a cabo pela (EFMA). Esta distinção demonstra o reconhecimento da qualidade, capacidade de inovação e diferenciação da APP Caixadirecta para Windows 8.

Neste sentido, disponibiliza aos seus clientes particulares os serviços Caixadirecta *on-line*, Caixadirecta *invest*, Caixadirecta *sms* e Caixadirecta *mobile*, e aos Clientes empresa os serviços Caixa *ebanking* e Caixa *ebanking mobile*.

No desenvolvimento do *site* da CGD foram implementadas as melhores práticas de acessibilidade (*Web Content Accessibility Guidelines 1.0 do W3C*), o que permite disponibilizar aos utilizadores conteúdos e serviços mais acessíveis, incluindo a portadores de deficiências físicas e cognitivas de diversas naturezas. Em 2012, manteve os seus níveis máximos de acessibilidade, sem alterações, continuando a obter a classificação AAA do consórcio W3C.

A CGD tem continuado a evoluir na inclusão digital, através da tecnologia e acréscimo da acessibilidade à informação financeira importante na gestão corrente das famílias e empresas, com base na promoção da cidadania e igualdade de oportunidades. Os canais *mobile* passaram a estar acessíveis a partir de qualquer equipamento móvel com acesso à Internet, estando disponível também uma aplicação gratuita para *iPad* para leitura integral de todas as publicações para clientes.

A CGD mantém a liderança no mercado no que respeita à utilização de serviços de *homebanking*, disponibilizando a particulares, empresas e institucionais, as melhores práticas de segurança, as melhores soluções, suportadas na inovação, conveniência e usabilidade, atribuindo maior valor ao relacionamento com os seus clientes.

Na sua estratégia de apoio à inovação e empreendedorismo, a CGD apoia a Associação Empresarial para a Inovação (COTEC). Em 2012, recebeu, na Culturgest, o Encontro Nacional de Inovação Cotec, um fórum de inovação e criatividade empresarial que anualmente reúne os líderes e gestores das empresas associadas da COTEC e da sua Rede PME Inovação, assim como entidades do Governo e do Sistema Nacional de Inovação.

Na sequência da parceria estabelecida em 2012 entre a CGD e a Beta-i – Associação para a Promoção da Inovação e do Empreendedorismo, a CGD é patrocinadora da Beta-Start e Beta-Talk, constituído mais uma das suas apostas no fomento da criação de ideias e projetos inovadores com valor sustentável para o futuro.

Durante o ano de 2012, foi também formalizada uma parceria a 3 anos com a INTELI–Inteligência em Inovação, dedicada à inovação e desenvolvimento sustentável, visando o desenvolvimento de um estudo para definição de um "Índice Cidades Inteligentes e Sustentáveis 2020".

De realçar a importância da promoção da inovação internamente junto de todos os

colaboradores, tendo sido realizada mais uma edição do Caixa de Ideias, com o objetivo de estimular a criação e apresentação de ideias originais e inovadoras, aplicáveis em áreas estratégicas de atuação da CGD.

3.9.7. PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO

Na sua política de sustentabilidade, a CGD estabelece como orientação estratégica a promoção do futuro, reconhecendo a importância da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, aspirando contribuir para um futuro melhor. Os compromissos que a CGD tem vindo a definir e o caminho que construiu representam o banco que pretende ser e o futuro que quer ter.

Através do modelo de gestão para a sustentabilidade, a CGD continuará empenhada na evolução do Programa de Sustentabilidade, nas suas várias vertentes, contemplando tanto o cumprimento dos compromissos assumidos, como também a adoção das melhores práticas existentes assentem na melhoria contínua, e de forma adaptada às exigências e expectativas dos *stakeholders* estratégicos, antecipando eventuais tendências emergentes do mercado e da sociedade em geral.

Além disso, a CGD considera que no atual contexto económico-financeiro é essencial reforçar a cultura e desempenho global do Grupo, através de uma estratégia corporativa integrada, com vista a melhorar os resultados consolidados, bem como manter as distinções obtidas no reconhecimento do seu desempenho e contributo para o desenvolvimento sustentável.

A CGD, com presença em múltiplas geografias, com diferentes experiências, especificidades regulamentares e culturais, está empenhada na partilha de conhecimentos e de boas práticas entre estas e a Casa-mãe, com vista a fomentar a coesão entre as várias estruturas do Grupo. Trata-se da estratégia da CGD de reposicionamento sustentável enquanto grupo multinacional nos vários mercados onde opera.

Neste sentido, pretende-se no futuro continuar a alargar o âmbito do Programa Corporativo de Sustentabilidade às estruturas internacionais, sendo identificadas no Relatório de Sustentabilidade as iniciativas planeadas para o futuro no âmbito deste Programa.

3.10. Nomeação de um Provedor do Cliente

O Gabinete de Apoio ao Cliente (GCL), com dependência direta da Comissão Executiva, existe desde 2008, e tem como missão assegurar o Processo de tratamento de sugestões e reclamações de Clientes, garantindo resposta independentemente do ponto de contacto ou meio utilizado.

Em matéria de acesso a meios extrajudiciais de resolução de conflitos, e no âmbito da atividade de serviços de pagamento, a Caixa aderiu a quatro Centros de Arbitragem, que foram Lisboa, Porto, Universidade Nova e Universidade Católica, aos quais os seus Clientes podem recorrer.

Em 2011, a Caixa promoveu a divulgação ampliada do Serviço de Sugestões e Reclamações, na vasta Rede de Agências e no seu *site*, por forma a torná-lo efetivamente acessível ao público. A CGD tem vindo assim a disponibilizar várias formas gratuitas de os Clientes darem a sua opinião e fazerem chegar as suas questões. A facilidade de

acesso e o conhecimento e a credibilidade do Serviço ficam espelhadas na evolução da procura: 19.022 contactos no ano de 2010, 19.695 em 2011, e 20.244 em 2012.

Estes números tornam-se mais expressivos da confiança que o Serviço e o Compromisso da Caixa - no tratamento e resolução adequada - merecem, se tivermos em conta a progressão do peso do *site* como canal escolhido para estes contactos: 17% em 2010, 25% em 2011, e 39% em 2012.

Deste modo, e num contexto de possibilidades várias de recurso por parte dos Clientes bancários, nomeadamente, os canais abertos pelas Entidades de Supervisão e o Mediador de Crédito, a Caixa tem considerado não se justificar a nomeação de um Provedor do Cliente, sem prejuízo de periodicamente avaliar esta opção.

Ainda em 2011, o GCL iniciou o caminho da edificação e qualificação de um Serviço que se quer plena e verdadeiramente orientado ao Cliente. Um Serviço com Qualidade, que garante respostas adequadas e em tempo útil, e promove a qualificação da Oferta em geral, muito além do estritamente exigível do ponto de vista regulamentar.

Neste contexto, o GCL deu início ao desenvolvimento de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assente no cumprimento dos requisitos da norma ISO 9001:2008, de modo a viabilizar a sua Certificação, visando consolidar os processos internos, aumentar a satisfação dos Clientes e fomentar a melhoria contínua, promovendo um serviço de excelência sustentável.

Enquanto que 2011 foi um ano dedicado a realizar a documentação em que deve assentar o SGQ, a preparar os colaboradores com a formação adequada, a definir os moldes e a lançar as primeiras iniciativas de monitorização qualitativa, 2012 foi o ano de consolidação da implementação dos mecanismos de Monitorização - transversais à atividade -, designadamente:

- Cliente Externo - Realização de Inquérito de Satisfação;
- Gestão reclamações – Controlo e Auditorias de Qualidade ao Tratamento dos Processos. Coube aqui avaliar, não só a capacidade de análise, a diligência e o rigor exercidos pelos Gestores de Reclamação, mas também os *inputs* prestados por fornecedores internos;
- Colaboradores – Realização de Inquérito de Satisfação.

Estes mecanismos permitiram já resultados e conclusões importantes, merecendo especial destaque os que decorrem do primeiro:

1. Que o *site* da Caixa assume uma importância crescente e já muito relevante (1) na divulgação do Serviço de Sugestões e Reclamações, (2) como canal de acesso ao Banco – facilitador do processo -, e (3) no acesso a informação importante, potenciadora de uma utilização mais adequada e informada dos serviços e, assim, da satisfação;
2. Que os Clientes, na sua grande maioria, procuram neste Serviço uma atuação regeneradora da relação comercial que detêm com a sua Agência de Gestão, esperam uma intervenção desbloqueadora e guardiã da resolução efetiva, e pedagógica e vigilante na prevenção de situações semelhantes e que desta articulação possa resultar um serviço melhor, prestado pela sua Agência;
3. Que os Clientes valorizam o apoio e o acolhimento na formalização da Reclamação, dado que valorizam a disponibilidade, o interesse e o *feed-back* que a Caixa lhes atribua, nesta, como noutras situações;
4. Que os Clientes valorizam em primeiro lugar, de entre os vários fatores que determinam o seu grau de satisfação com este Serviço, a pronta resolução do diferendo que esteja em aberto, o que coloca ao GCL a premência da

observância deste aspeto;

5. Que os Clientes consideram relevante que lhes sejam dadas a conhecer medidas implementadas com vista à melhoria, na sequência dos casos que reportaram, atendendo a que sua motivação supera, num número significativo de situações, a sua esfera individual, para assumir uma amplitude mais ampla, que persegue a sustentabilidade, atentos os seus propósitos de competitividade, modernidade e ética para a Instituição Caixa, que consideram e que defendem – exigindo -, exercendo assim o significado de *stakeholder* em toda a sua extensão.

A opção do GCL em avançar e aprofundar um processo de Certificação serve assim o objetivo da qualificação e da eficiência do Serviço de Sugestões e Reclamações, em consonância com a qualificação que se pretende global e contínua para o Serviço da Caixa, cuja qualidade é reconhecida na Reputação que a nossa Marca atingiu.

ANEXO I - *Curriculum vitae* dos membros dos órgãos sociais

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Manuel Carlos Lopes Porto

Data de Nascimento: 15 de junho de 1943.

Cargos que Exerce:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 2004;
- Presidente da *European Community Studies Association* portuguesa (AREP);
- Professor e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto, desde 2007, e Diretor do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) desta Universidade;
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005;
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, desde 2001;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1983 e docência também em outras post-graduações da Faculdade;
- Secretário-Geral (classe de Letras) da Academia das Ciências de Lisboa.

Cargos que Exerceu:

- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006;
- Presidente da *European Community Studies Association* mundial (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006;
- Presidente da Assembleia-Geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005;
- Professor no Instituto Superior Bissaya Barreto, de 1999 a 2010;
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e de 1996 a 1999;
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999, tendo, entre outras funções, sido Questor de 1992 a 1994 e Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997;
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988;
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989;
- Participação num projeto do Banco Mundial sobre "*Trade Liberalisation and*

Adjustment Policies", de 1986 a 1988;

- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989;
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969.

Habilitações Académicas:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990;
- Doutoramento em Ciências Jurídico Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983;
- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976;
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1965.

Vice-Presidente - Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Data de Nascimento: 7 de abril de 1940.

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Professor convidado da Universidade Católica, onde tem regido duas disciplinas de Direito Público;
- Advogado desde 1964.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, de julho de 1988 a abril de 2010;
- Assessor do Conselho de gerência da EDP;
- Administrador do Banco de Portugal, de maio de 1981, pedindo suspensão do mandato ao tomar posse do cargo de Ministro da Justiça em junho de 1989, e sendo exonerado, a seu pedido, em agosto de 1989;
- Responsável pela Chefia dos Serviços Jurídicos da CPE de 1969 a 1976.

Cargos Governamentais:

- Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, no IX Governo Constitucional, de fevereiro de 1985 a novembro de 1985;
- Ministro dos Assuntos Sociais no VI Governo Provisório de janeiro de 1976 a julho de 1979;
- Ministro da Justiça, no IX Governo Constitucional, de fevereiro de 1983 a fevereiro de 1985;
- Secretário de Estado da Emigração de setembro a dezembro de 1975.

Cargos Parlamentares:

- Deputado de 1985 a 1994;
- Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano na IV e V Legislaturas;
- Presidente das Comissões Eventuais para as II e III Revisões Constitucionais, de fevereiro de 1988 a maio de 1989.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa e curso complementar de Ciências Político-económicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1963.

Distinções Obtidas:

- Mérito Militar de 1ª classe (México);
- Ordem Jugoslavenske Zastav Salentom (Jugoslávia);
- Grand Cross of the British Empire (Grã Bretanha);
- Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo;
- Cavaliere di Gran Croce dell' Ordine al Mérito della Repubblica Italiana (Itália);
- Honorary Doctoral Degree of Humane Letters atribuído pela Universidade de Massachussets, Darmouth;
- Doutor honoris causa em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa.

Secretário - José Lourenço Soares

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950.

Cargos que Exerce:

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., 2004;
- Diretor Central da Direcção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos, fevereiro 2006;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Seguros e Saúde, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, S.A., 2009;

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL, 2011.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Participações, SGPS, S.A., desde 2010.
- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, 2008;
- Vogal do Banco Efisa, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, S.A., 2009;
- Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2000 a fevereiro de 2006;
- Director na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1997 a junho de 2000;
- Director Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1995 a dezembro de 1996;
- Subdirector na Caixa Geral de Depósitos, de julho de 1994 a dezembro de 1994;
- Coordenador Gabinete Técnico, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Adjunto Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1990 a abril de 1991;
- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de fevereiro de 1982 a dezembro de 1989;
- Advogado desde fevereiro de 1985;
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, de maio de 1981 a janeiro de 1982;
- Chefe de Sector na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1978 a maio de 1981;
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1975 a dezembro de 1977;
- 3º Empregado na Caixa Geral de Depósitos, de dezembro de 1974 a março de 1975;
- 3º Empregado Supl. na Caixa Geral de Depósitos, de novembro de 1974 a dezembro de 1974;
- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;
- Assistente-Estagiário e Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Data de Nascimento: 10 de outubro de 1941.

Cargos que Exerce:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente da APB – Associação Portuguesa de Bancos, desde abril de 2012;
- Presidente da Fundação CGD-Culturgest, desde janeiro de 2012.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Presidente do Conselho de Administração da PARCAIXA, SGPS, S.A., de dezembro de 2008 a novembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de janeiro de 2008 a julho de 2011;
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A., de abril de 2008 a março de 2011;
- Presidente da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral, de junho de 2005 a dezembro de 2007;
- Administrador (não executivo) da TAP – AIR PORTUGAL, SGPS, S.A., de 1998 a 2006;
- Administrador do HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., de 2003 a 2005;
- Administrador do CARLTON LIFE, SGPS, S.A., de 2003 a 2005;
- Presidente do Conselho Consultivo da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e de Cooperação, de 2001 a 2005;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do IPE - Investimentos e Participações Empresariais, S.A., de novembro de 1983 a janeiro de 1990 e Conselheiro Executivo até 2002;
- Membro do Conselho Consultivo da APAD – Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento, de 2000 a 2002;
- Membro da Comissão Executiva da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, de 2000 a 2002;

- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Administração;
- Administrador do BFE – Banco de Fomento Exterior em 1990;
- Administrador (não executivo) do ICEP – Instituto de Comércio Externo de Portugal, de 1986 a 1988;
- Administrador (não executivo) da CELBI – Celulose da Beira Industrial, de 1987 a 1988;
- Administrador (não executivo) da EGF – Empresa Geral de Fomento, em 1988;
- Administrador da Siderurgia Nacional, de 1980 a 1983;
- Chefe de Departamento de Exportação e Diretor de Relações Industriais da SOREFAME – Sociedades Reunidas de Fabricação Metálica, S.A, de 1965 a 1979.

Cargos Governamentais:

- Ministro do Comércio e Turismo, de abril de 1990 a novembro de 1995;
- Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, de maio de 1989 a janeiro de 1990;
- Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro, de junho de 1988 a maio de 1989;
- Secretário de Estado Adjunto do Vice Primeiro-Ministro, de fevereiro a novembro 1985;
- Secretário de Estado do Comércio Externo, de setembro de 1980 a junho de 1983.

Cargos Parlamentares:

- Deputado eleito por Faro nas eleições legislativas de outubro de 1991;
- Deputado eleito pelo Círculo de Lisboa em 1995.

Cargos Académicos:

- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico em 1965.

Distinções Obtidas:

- Espanha – Encomenda de Número da Ordem de Isabel a Católica;
- Brasil – Grã Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul;
- Marrocos – Grã Cruz da ALAUI;
- Chile – Grã Cruz da BERNARDO O'HIGGINS;
- Itália – Grande Oficial da Ordem de Mérito da República Italiana;
- Hungria;
- Japão.

Vice-Presidente - José Agostinho Martins de Matos

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1953.

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A., desde setembro de 2011.

Cargos que Exerceu:

- Vice-Governador do Banco de Portugal, de 2002 a julho de 2011;
- Substituto do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE), de 2002 a 2011;
- Membro do Comité de Relações Internacionais do BCE/SEBC, de 2002 a 2011;
- Presidente do Comité de Orçamento do BCE, de 2007 a 2011;
- Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de 2008 a 2011;
- Governador substituto por Portugal do Fundo Monetário Internacional, de 2007 a 2011 e membro da delegação do Banco de Portugal às reuniões anuais e da Primavera do FMI/Banco Mundial, de 1992 a 2011;
- Diretor do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) do Banco de Portugal, de 2000 a 2002;
- Membro do Comité de Mercados do BCE, de 2000 a 2002;
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais (DRI) do Banco de Portugal, de 1994 a 2000;
- Segundo Membro do Comité de Suplentes do Conselho de Governadores do Instituto Monetário Europeu, de 1995 a 1998;
- Chefe do Gabinete do Governador do Banco de Portugal, de 2002 a 2004;
- Diretor Adjunto e Diretor do Departamento de Estatística e Estudos Económicos (DEE) do Banco de Portugal, de 1988 a 1992;
- Membro do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, junto do Eurostat, de 1991 a 1992;
- Técnico Coordenador no DEE do Banco de Portugal, de 1983 a 1988;
- Membro do Grupo de Estatísticas Financeiras da OCDE, de 1983 a 1992;
- Economista no DEE do Banco de Portugal, de 1979 a 1983;
- Técnico Superior no Ministério do Comércio Interno, de 1975 a 1978;
- Técnico Auxiliar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, de 1973 a 1975.

Cargos Académicos:

- Docente no ISE;
- Docente no ISCTE;

- Docente no IGEGI.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogal - António do Pranto Nogueira Leite

Data de Nascimento: 3 de março de 1962.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração do CaixaBi – Banco de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A., desde setembro de 2011.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho de Administração do Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Locarent, S.A.;
- Director-Geral da José de Mello, SGPS, S.A., com responsabilidade global sobre Planeamento Estratégico, Desenvolvimento de Negócios, Inovação e Controlo de Gestão e, no âmbito dessas funções foi membro dos seguintes órgãos sociais, no Grupo José de Mello:
 - Vogal do Conselho de Administração da José de Mello Investimentos, SGPS, S.A., de dezembro 2010 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, SGPS, S.A., de 2007 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da SEC, S.A., de 2007 a 2008;
 - Vogal do Conselho de Administração da Efacec Capital, SGPS, S.A., de 2006 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da CUF Químicos Industriais, S.A., de 2006 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Comitur, SGPS, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Comitur Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Expocomitur – Promoções e Gestão Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;

- Vogal do Conselho de Administração da Herdade do Vale da Fonte – Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, de 2005 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Imobiliária da Rua das Flores, nº59, S.A., de 2005 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da ADP, S.A.-CUF Adubos, de 2004 a 2008;
- Vogal do Conselho de Administração da Brisa, S.A., eleito em representação do Grupo José de Mello, de 2002 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Companhia União Fabril CUF, SGPS, S.A., de 2002 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Quimigal, S.A., de 2002 a 2006;
- Presidente da Direcção, da Oceanos XXI (Cluster do Mar), de 2009 a julho de 2011;
- Presidente da Direcção, Comunidade Portuária de Aveiro, de 2009 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de 2008 a julho de 2011;
- Vice-Presidente e, posteriormente, Vogal do Conselho Consultivo do Banif Investment Bank, de 2004 a julho de 2011;
- Promotor Fundador e Presidente do Conselho de Administração, da OPEX, S.A. de 2003 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Reditus, SGPS, S.A., de 2002 a julho de 2011;
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, de 2002 a 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Nextstep, S.A., de 2001 a 2002;
- Membro do Comité Executivo da Associação de Bolsas Ibero Americanas, em 1999;
- Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa em 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da MC Corretagem, S.A., de 1998 a 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da Papercel, SGPS, S.A., de 1998 a 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da Soporcel, S.A., de 1997 a 1999;
- Presidente do Conselho Fiscal da Telechamada, de 1995 a 1999.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e, por inerência Governador Suplente do BEI, do BERD e Membro Permanente do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de outubro de 1999 a agosto de 2000.
- Representante de Portugal no Conselho ECOFIN, de janeiro de 2000 a junho de 2000.

Cargos de Consultoria e Arbitragem:

- Árbitro entre o Estado Português e a Petrocontrol em 1998;
- Presidente da Comissão que elaborou o Plano Oficial de Contabilidade Pública, de 1995 a 1997;
- Consultor do Departamento de Estudos do Banco de Portugal, de 1994 a 1998;
- Presidente da Comissão Mista da Companhia Portuguesa de Eletricidade, de maio de 1994 a dezembro de 1994.

Cargos Académicos:

- Professor Catedrático, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 1995 a 2004;
- Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 1998 a 1999;
- Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 1995 a 1998;
- Subdiretor do Conselho Científico da Faculdade de Economia da universidade Nova de Lisboa, de 1992 a 1995.

Habilitações Académicas:

- Agregação pela Universidade Nova de Lisboa, em 1992;
- Ph.D. in Economics, pela University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1988;
- Masters of Science in Economics, pela University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1986;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, em 1983.

Distinções Obtidas:

- Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, Portugal, em 2005;
- All Campus Fellow, University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1987 e 1988;
- Outstanding Teaching Award, University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1986;
- Prémio Amélia de Mello, em 1986;
- Phi Kappa Phi Honors Society, em 1985.

Vogal - Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Data de Nascimento: 3 de abril de 1955.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. desde 2004 e Vice-Presidente da sua Comissão Executiva, desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., desde 10 abril de 2012;

- Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO – Sistemas de Informação, ACE, desde janeiro de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração da CAIXATEC – Tecnologias de Comunicação, S.A., desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Participações SGPS, S.A., desde janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A., desde 12 de abril de 2010;
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS Forward Payment Solutions, S.A., desde 12 abril de 2010;
- Membro da CISP – Comissão Interbancária para o Sistema de Pagamentos, desde 2005;
- Membro de “World Savings Banks Institute and European Savings Banks Group Board of Directors”, desde 2009;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, desde janeiro de 2008 e Presidente, desde julho de 2011;
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Económicas.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., desde setembro de 2005;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., de 2008 a junho de 2012;
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Económicas, desde 2005 a março 2012;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., de 2008 a março de 2012;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A., de 2009 a março de 2012;
- Consultor do Banco de Portugal, em 2004;
- Diretor Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal, com a responsabilidade pela supervisão de todas as instituições de crédito e sociedades financeiras que fazem parte do Sistema Financeiro Português, de 1996 a 2002;
- Representante do Banco de Portugal no Grupo de Contacto dos supervisores bancários dos países do Espaço Económico Europeu;
- Subdiretor-geral da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, com a responsabilidade no processo de preparação e elaboração do Orçamento do Estado, no acompanhamento da execução orçamental e na elaboração da Conta Geral do Estado, de 1989 a 1992;
- Representante do Ministério das Finanças nas negociações relativas à definição da legislação complementar sobre os défices excessivos e em outras reuniões com organismos internacionais;
- Economista do Departamento de Estudos de Economia e Estatística do Banco de

Portugal. Ingressou no Núcleo de Finanças Públicas e Mercado de Capitais, tendo sido posteriormente responsável pelo Núcleo de Modelos Macroeconómicos e Econometria. Realizou diversos estudos, alguns dos quais publicados, participou regularmente na elaboração da análise de conjuntura, de que se destacam os relatórios anuais e boletins trimestrais e representou o Banco de Portugal em reuniões de Organismos Internacionais. Foi autor dum modelo macroeconómico para a economia portuguesa, que viria a ser utilizado pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças para realizar previsões e simulações de política económica, de 1980 a 1988.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Orçamento de 1993 a 1995 e de 2002 a 2004.

Cargos Académicos:

- Docente no Instituto Superior de Economia, onde foi responsável pelas cadeiras da área de Econometria, de 1977 a 1993.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogal - Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

Data de Nascimento: 16 de julho de 1964.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011.

Funções sem gestão corrente:

- Presidente do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A., desde junho de 2012;
- Presidente do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., desde abril 2012;
- Vogal do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A., desde março de 2012;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., desde novembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da PARBANCA, SGPS, S.A., desde outubro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau), desde agosto de 2011;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha), desde março de 2010;

- Presidente da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha), desde março de 2010.

Cargos que Exerceu:

- 1º Vice-Presidente do Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A., de 2009 a junho de 2012;
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2008 a julho de 2011;
- Membro da Comissão de Vencimentos da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de março de 2008 a junho de 2010;
- Membro da Comissão de Vencimentos da SIBS SGPS, S.A., de março de 2008 a abril de 2010;
- Membro da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral S.A., de 2008 a 2009;
- 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral S.A., de 2008 a 2009;
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral S.A., de 2005 a 2008;
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Simeón S.A., de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Simeón S.A., de 2002 a 2005;
- Advogado da Sociedade de Advogados “A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Torres & Associados”, de 1994 a 1995;
- Responsável pelo Núcleo Fiscal do Banco Nacional Ultramarino, de 1992 a 1995;
- Técnico e Consultor Jurídico do Núcleo Fiscal e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Banco Nacional Ultramarino, de 1989 a 1992;
- Advogado e Jurisconsulto, de 1989 a 1995.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 2001 a 2002;
- Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, de 1999 a 2001;
- Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças, de 1995 a 1999.

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1991 a 1995;
- Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1991 a 2002;
- Docente no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, de 1992 a 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1988 a 1991;
- Docente do Instituto Superior de Línguas e Administração, de 1988 a 1990;
- Assistente da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1987 a

1991;

- Monitor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1988.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1991);
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1987).

Vogal - Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1968.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da sua Comissão Executiva, desde julho de 2011;
- Vice-presidente do Banco Caixa Geral Totta de Angola, desde junho 2012;
- Presidente da Caixa-Gestão de Activos, SGPS, SA, desde fevereiro 2012;
- Professor convidado no INDEG/ISCTE;
- Membro do Conselho Consultivo do INDEG business school ISCTE – IUL;
- Membro do Conselho Consultivo do ISG / INB;
- Membro do Advisory Board Executive MBA;
- Vice-presidente da Associação Comercial de Lisboa;
- Membro do Conselho Consultivo do Harvard Club de Portugal;
- Conselheiro do CDS;
- Membro do Conselho Editorial da Revista Marinha;
- Membro do Comité de Sustentabilidade do LIDE Portugal.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- 2012 - Administrador da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.;
- 2012 - Presidente da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA;
- 2011 - Administrador do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.;
- 2011 - Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão Imobiliária S.A.;
- 2011 - Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, S.A.;
- 2007-2011 - CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital;
- 2010 - Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios;

- 2009 - Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- 2009 - Administrador da ASK Angola;
- 2009 - Administrador da ASK Brasil;
- 2006-2007 - Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal;
- 2005-2006 - CEO da Orey Financial;
- 2001-2004 - Fundador e Diretor-Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de Private Banking / Corporate Banking em coordenação com retalho do BANIF SGPS;
- 2000-2001 - Vice-Presidente da Banif Ascor;
- 1999-2001 - Consultor do Conselho de Administração da Dalkia SGPS (Vivendi Group);
- 1998-2000 - Diretor do Banco de Negócios da Argentária;
- 1996-1998 - Administrador da Título – Sociedade Corretora Grupo Finibanco;
- 1994-1996 - Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London;
- 1992-1994 - Diretor de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal;
- 1991-1992 - Sales/Trader da BCI Valores (Grupo Santander).

Cargos Governamentais:

- 2004-2005 - Membro do XVI Governo Constitucional como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão e Pós-Graduação na Harvard Business School (Vice - Presidente do Harvard Clube de Portugal).

Vogal - João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1966.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde janeiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração do Sogruppo – Compras e Serviços Partilhados, ACE;
- Administrador do Banco Comercial e de Investimentos, SA – Moçambique;
- Administrador da Portugal Telecom, SGPS;
- Administrador da Parcaixa, SGPS; S.A.;
- Presidente da Caixa – Imobiliário, S.A.;
- Presidente da Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Administrador Executivo – CFO, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS (REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., REN – Gasodutos, S.A., REN Atlântico Terminal GNL, S.A., REN – Armazenagem, S.A., EOONDAS, Energia das Ondas, S.A., REN Trading) de março de 2010 a dezembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do Banco Caixa Geral, Espanha, Grupo CGD, de fevereiro de 2008 a março de 2010;
- Assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do SSI - Sogrupos Sistemas de Informação e da CAIXANET, S.A., na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2004 a dezembro 2005;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, da HCB - Hidroelétrica de Cahora Bassa, de agosto de 2003 a novembro 2007;
- Representante do Estado Português para as Negociações de Reversão e Transferência do Controlo da HCB – Hidroelétrica de Cahora Bassa;
- Nomeado pelo Governo Português para a PJC – Permanent Joint Committee, Comissão Reguladora dos Acordos entre Portugal, Moçambique e África do Sul;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pararede, SGPS, de abril de 2002 a agosto de 2003 e Vogal do Conselho de Administração, de abril de 2000 a abril de 2002;
- Diretor Coordenador-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e do Banco Chemical Finance (Grupo Mundial-Confiança), de abril de 1998 a fevereiro de 2000;
- Diretor-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de novembro de 1997 a abril de 1998;
- Diretor Adjunto, responsável pela Sub-Direcção de Planeamento e Análise, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de fevereiro de 1996 a novembro de 1997;
- Regional Diretor da SCA - Sanchez Computer Associates, de setembro de 1995 a fevereiro de 1996;
- Senior Executive da SCA - Sanchez Computer Associates, de novembro de 1994 a setembro de 1995;
- Diretor Adjunto Controller, do Departamento de Planeamento/Controlo e Marketing, de janeiro de 1993 a novembro de 1994, e Subdiretor, de janeiro de 1992 a dezembro de 1992, da HIASI – Hispano Americano Sociedade de Investimento, BHI – Banco Hispano de Investimento, BCHP – Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCH, BCHP Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCP;
- Analista Financeiro, integrado na Equipa de Research do BCI Valores – Sociedade Financeira de Corretagem, de março de 1991 a setembro de 1991.

Cargos Académicos:

- Assistente de Investigação, colaborador do Centro de Estudos e Gestão Empresarial (CEGE) da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia – Departamento de Gestão (MBA), de dezembro de 1988 a março de 1991.

Habilitações Académicas:

- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII Programa de Direcção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de empresa da Universidade de Navarra;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

Vogal - José Pedro Cabral dos Santos

Data de Nascimento: 5 de julho de 1960.

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde março de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos, S.A., desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA. desde maio de 2012
- Vogal do Conselho de Administração da Locarent – Cª Portuguesa de Aluguer de Viaturas desde maio de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA. desde Abril de 2012
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, desde março de 2012.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor Central da Direcção de Grandes Empresas, da CGD, de março de 2002 a março de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Lusofactor, Sociedade de Factoring, S.A., de março de 2003 a maio de 2008;
- Diretor da Direcção de Grandes Empresas, responsável pela área Norte da Direcção, de outubro de 1999 a fevereiro de 2002;
- Diretor da Direcção Comercial Norte, responsável pela Coordenação do segmento de Grandes Empresas, de janeiro de 1998 a setembro de 1999;
- Diretor Coordenador (Grupo BFE/grupo BPI), inicialmente do Banco Borges &

Irmão e posteriormente com funções alargadas ao Banco de Fomento e Exterior e Banco BPI, de junho de 1994 a dezembro de 1997;

- Quadro Técnico da Finindústria – Sociedade de Investimentos e de Financiamento Industrial e posteriormente subdiretor do Finibanco e Administrador não executivo da FINICRÉDITO SFAC, de março de 1989 a maio de 1994;
- Técnico Estagiário e posteriormente Quadro Técnico da União de Bancos Portugueses, de março de 1984 a fevereiro de 1989;

Cargos Académicos:

- Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de outubro de 1983 a setembro de 1988.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogal - Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Data de Nascimento: 6 de maio de 1953.

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários;
- Presidente da Assembleia da FDL;
- Presidente do Instituto de Direito Económico-Financeiro e Fiscal da FDL;
- Presidente do Instituto Europeu da FDL;
- Advogado com actividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário;
- Fundador e sócio da Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados;
- Director da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2007 a julho de 2011;
- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL;
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL;
- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa;
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público;

- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público;
- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojectos legislativos, designadamente os do novo regime do sector empresarial do Estado, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do sector empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos;
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal de 1988 a 1989;
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projetos de diploma;
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores;
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura;
- Tem publicado diversos livros e artigos nas áreas de Direito da Economia, Finanças Públicas, Direito Fiscal e Direito Comunitário. Da sua bibliografia destacam-se: As Finanças Regionais, INCM, Lisboa, 1985; Da Dívida Pública e das Garantias dos Credores do Estado, Almedina, Coimbra, 2004; Estudos de Direito Financeiro Regional (2 volumes), Jornal da Cultura, Ponta Delgada, 1995; União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo, Quid Juris, Lisboa, 1999; Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2000; Valores e Interesses – Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação, Almedina, Coimbra, 2004; Ensinar Finanças Públicas numa Faculdade de Direito, Almedina, Coimbra, 2005.

Habilitações Académicas:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

Vogal - Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Data de Nascimento: 29 de abril de 1955.

Cargos que Exerce:

- Vogal, Não Executivo, do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- *Senior Partner* da Sociedade da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009;
- Vogal, Não Executivo, do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal SGPS, desde julho de 2012.
- Presidente e Director de várias Instituições Nacionais e Internacionais (Instituto Português de Corporate Governance, Union Internationale des Avocats Portugal entre outras);

Cargos que Exerceu:

- Membro do Board da Simmons & Simmons em Londres, de 2004 a 2009;
- Sócio da Simmons & Simmons Rebelo de Sousa – Sociedade de Advogados, ex-Grupo Legal Português, de 1993 a 2009;
- Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia de St^a Isabel – Lisboa de 2005 a 2009;
- Fundador e 1^o Presidente da Fundação Luso Brasileira, de 1993 a 2004;
- Membro Não Executivo, de órgãos sociais de várias empresas (PT Internacional, GALP, Alcatel Portugal, Novabase, Banif, S.A., Banif Investimentos, S.A., Refrigor SGPS, S.A., Refrigor SGPS, S.A., A. Santo, SGPS, Banco CGB Brasil, BPN, S.A.), desde 1992;
- Presidente do Conselho de Administração, responsável pela reprivatização, do Banco Fonseca & Burnay, de 1990 a 1992;
- Vice-Presidente da Divisão Internacional de Mercados Financeiros do Citibank N.A., Nova Iorque, EUA, de 1988 a 1990;
- Delegado em reuniões do BID, BM e FMI, de 1985 a 1992;
- Vice-Presidente do Departamento de Sindicatos de Empréstimos e Reestruturações do Citicorp Investment Bank, Nova Iorque, EUA, de 1985 a 1988;
- Presidente da Câmara de Comércio Portuguesa em São Paulo, de 1982 a 1985;
- Desenvolveu antes uma carreira de In-House no Citibank N.A. do Brasil, desde 1977, chefiando o Departamento de Contratos Internacionais e sendo Deputy General Counsel, de 1981 a 1985.

Cargos Académicos:

- Professor associado convidado de várias universidades Brasileiras e Portuguesas (Licenciatura e Mestrado) na cadeira de Instituições e Mercados Financeiros / Moeda e Crédito, Direito Internacional Privado e Gestão Estratégica;

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil;
- Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, pela Universidade Pontifícia Católica, no Brasil;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Distinções Obtidas:

- Comendador da Ordem do Cruzeiro do Sul, Brasil;

Vogal - Álvaro José Barrigas do Nascimento

Data de Nascimento: 08 de maio de 1966.

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Diretor da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho Fiscal da UNICER BEBIDAS, SGPS, desde junho de 2009;
- Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2006.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Consultor independente do BPI – Banco Português de Investimento, S.A., em assuntos relacionados com o mercado de capitais, de 1995 a 1999;
- Responsável pelo negócio com clientes internacionais na DOURO - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários (Grupo BPI), entre setembro de 1992 e setembro de 1994;
- Analista de Mercados Financeiros no BPI – Banco Português de Investimento, S.A., entre setembro de 1989 e agosto de 1991.

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Consultor para assuntos de regulação económica do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário entre 1999 e 2002;
- Assessor do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional, no ano de 2002.

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro de 1992 e janeiro de 2006;
- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, entre outubro de 1990 e setembro de 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1989 e setembro de 1991;
- Monitor da disciplina de Microeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1988 e setembro de 1989.

Habilitações Académicas:

- PhD in Banking and Finance, pela Cass Business School, Londres, Reino Unido, em 2005;
- MSc in International Trade and Finance, pela Lancaster University, Reino Unido,

em 1992;

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal, em 1989.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2010, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, da primeira menção do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Post-Investment Conundrum.”;
- Em 2008, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, do primeiro prémio do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Momentum for Network Separation: A Guide for Regulators.”;
- Entre outubro de 1996 e setembro de 2000 foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, programa Praxis XXI, para desenvolvimento dos trabalhos de doutoramento na London Business School, em Londres, no Reino Unido;
- Em 1994, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Cruz do primeiro prémio Mercado de Capitais, promovido pela APDMC— Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, com o trabalho intitulado “O Mercado de Balcão em Portugal e a Estrutura do Mercado Secundário de Valores Mobiliários em Portugal”;
- Entre outubro de 1991 e setembro de 1992, foi bolseiro de mestrado da JNICT, programa Ciência, para obtenção do “MSc in International Trade and Finance”, pela Universidade de Lancaster, no Reino Unido.

CURRICULUM VITAE DE MEMBROS DA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE CESSARAM FUNÇÕES DURANTE O ANO DE 2012

Vogal - Jorge Humberto Correia Tomé

Data de Nascimento: 7 de novembro de 1954.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de janeiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2012;
- Membro da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de julho de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vice-Presidente do Banco Nacional de Investimentos, S.A., em Moçambique, de novembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, S.A., de outubro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, de julho de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração do Caixa Desenvolvimento, S.A., de maio de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;

- Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A, de maio de 2009 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de maio de 2009 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A. de abril de 2009 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil, S.A., de abril de 2009 a 29 de fevereiro de 2012;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., de março de 2009 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de abril de 2008 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., de março de 2008 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de março de 2008 a 29 de fevereiro de 2012;
- Presidente da Comissão Executiva do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de março de 2002 a janeiro de 2008;
- Administrador (executivo) do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de julho de 2001 a março de 2002;
- Presidente do Conselho de Administração do Trem – Aluguer Material Circulante, ACE, de março de 2002 a fevereiro de 2011;
- Vogal (não executivo) da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest SGPS, S.A., de maio de 2008 a abril de 2010;
- Vogal (executivo) dos Conselhos de Administração das Companhias de Seguros “O Trabalho” e “O Trabalho Vida”, de maio de 2000 a julho de 2001;
- Administrador (executivo) da Companhia de Seguros Açoreana, Grupo BANIF, com a responsabilidade directa das áreas: Financeira e Administrativa, Pessoal, Informática, Gabinete Jurídico e Ramo Vida da Companhia, de dezembro de 1996 a maio de 2000;
- Administrador (não executivo) da BANIF IMOBILIÁRIA, S.A., de abril a junho de 2001;
- Administrador (não executivo) da BANIF IMO – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, de junho de 2000 a junho 2001;
- Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. – Açor Pensões, SA. (actualmente designada Banif Açor Pensões), de outubro de 1999 a julho 2001;
- “Partner” da firma internacional Coopers & Lybrand em Portugal, com a responsabilidade da Área Financeira e do Corporate Finance, de junho de 1995 a novembro de 1996;
- Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor, (Lisboa, Portugal), com os pelouros da Direcção Internacional, Direcção de Informática e Organização, Direcção Administrativa e da Sociedade Instrumental do BPSM do Home-Banking (telesotto), de março de 1994 a janeiro de 1995 (data de privatização do Banco);
- Administrador Executivo na Sociedade de Capital de Risco SULPEDIP, SA. (atual

PME Investimentos, S.A.), (Portugal), de junho de 1989 a março de 1994;

- Administrador da CPG – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento FIPOR, (Portugal), em representação do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- Director do Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM) com a coordenação da Sucursal do Banco em França e do Sottomayor Bank of Canada (filial do BPSM), de fevereiro de 1995 a maio de 1995;
- Subdirector e Director da Direcção de Mercado de Capitais do Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM) (Lisboa, Portugal), de 1985 a 1989;
- Técnico de Análise de Empresas e de Projectos Industriais e do Sector de Turismo no Banco Pinto & Sotto Mayor (Direcção de Estudos Económicos), (Lisboa, Portugal), admitido em abril de 1983;
- Quadro técnico da firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, Lda, admitido em 1979, atingindo a categoria de Auditor Sénior em 1982.
- Técnico economista no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), admitido em setembro de 1979.

Habilitações Académicas:

- *Advanced Management Course* na Chicago Business School – Campus de Londres;
- Mestrado de Economia Aplicada - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no I.S.C.T.E.

ANEXO II - Remuneração dos membros dos órgãos sociais da CGD

Informação sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral da CGD referente a 2012

(euros)

Presidente	Vice-Presidente	Secretário
-	-	-

Quadro de Remunerações 2012 – Presidente do C.A. e Membros Executivos

Conselho de Administração	Presidente CA Eng. Faria de Oliveira	Presidente CE Dr. José Matos	Vice Presid. CE Prof. Dr. Nogueira Leite	Vice Presid. CE Dr. Norberto Rosa	Vogal Dr. Rodolfo Lavrador	Vogal Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Vogal Dr. João Nuno Palma	Vogal Dr. José Cabral dos Santos	Vogal Dr. Jorge Tomé
Data início mandato	22/07/2011	22/07/2011	22/07/2011	22/07/2011	22/07/2011	22/07/2011	02/01/2012	29/03/2012	22/07/2011
Opção pela remuneração anterior (s/n) ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	N/A
Remuneração mensal ⁽²⁾	16 370,24	16 578,28	13 481,6	13 481,6	13 481,6	5 481,1	13 481,6	11 424,33	13 481,6
Remuneração anual recebida	65 480,96 ⁽⁴⁾	206 981,16	161 779,20	161 779,20	161 779,20	89 765,79	161 779,20	102 818,97	26 963,20 ⁽⁵⁾
Acumulação de funções de gestão				8 088,96 ⁽³⁾					

(1) - Os administradores assinalados com (Sim) optaram pela remuneração média mensal dos 3 anos imediatamente anteriores ao de início de mandato na CGD, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 7.º do DL n.º 8/2012, de 18 de Janeiro e no n.º 9 do art.º 28.º do Estatuto do Gestor Público. As referidas opções foram aprovadas por despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças de 10/05/2012.

(2) - Remuneração decorrente da AG de 02/08/2012 que fixou os vencimentos com efeitos retroagidos a 01/04/2012.

(3) - Funções de Administração no BPN, no período de 01/01/2012 a 29/03/2012.

(4) - A remuneração foi suspensa com efeitos a partir de 01/05/2012 data em que, mediante opção, passou a receber a pensão de reforma da Segurança Social.

(5) - Em funções até 29/02/2012.

Quadro de Remunerações 2012 – Membros Não Executivos

Conselho de Administração	Presidente Comissão Auditoria Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Vogal Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Vogal Dr. Pedro Rebelo de Sousa
Data início do mandato	22/07/2011	22/07/2011	22/07/2011
Remuneração Mensal ⁽¹⁾	1 304,79	1 304,79	1 304,79
Remuneração anual recebida	23 298,45	20 409,60	20 409,60

(1) Remuneração decorrente da AG de 02/08/2012 que fixou os vencimentos com efeitos retroagidos a 01/04/2012.

Quadro de Benefícios 2012 – Presidente do C.A. e Membros Executivos

(euros)

Conselho de Administração	Presidente CA Eng. Faria de Oliveira	Presidente CE Dr. José Matos	Vice Presid. CE Prof. Dr. Nogueira Leite	Vice Presid. CE Dr. Norberto Rosa	Vogal Dr. Rodolfo Lavrador	Vogal Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Vogal Dr. João Nuno Palma	Vogal Dr. José Cabral dos Santos	Vogal Dr. Jorge Tomé ⁽¹⁾
Outras regalias e compensações									
Gastos anuais na utilização de comunicações móveis	2 655,25	2 841,45	1 594,49	843,02	11 145,64	3 315,88	8 356,34	769,17	734,11
Subsídio anual de refeição	910,20	2 575,20	2 786,10	2 752,80	1 764,90	2 486,40	2 397,60	2 097,90	466,20
Outras (identificar detalhadamente) ⁽²⁾			123,30		677,80	747,70	562,80		61,60
Encargos com benefícios Sociais									
Regime de Proteção Social (anual)	20 879,80	95 155,08	26 733,84	77 546,35	37 860,52	20 288,67	38 731,76	28 822,14	6 549,70
Parque Automóvel									
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	18 707,03	13 558,48	14 375,77	12 118,46	14 489,27	13 050,17	15 484,79	9 316,68	4 691,35
Valor da última renda mensal de 2012 Data Início do contrato atual	1 050,85 Junho 2012	1 191,28 Nov. 2011	1 259,11 Set. 2011	970,54 Julho 2012	1 155,52 Fev. 2012	1 147,04 Dez. 2011	1 013,42 Fev. 2012	1 035,61 Ago. 2010	1 560,00 Jun. 2010
Valor anual do combustível gasto com a viatura	5 221,12	2 090,23	6 531,76	1 896,88	2 678,77	4 092,29	2 657,43	3 092,02	486,06
Informações Adicionais									
Regime de Proteção Social									
Segurança Social (s/n)	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Outro (indicar)		F.Pensões B.Portugal/ Seg.Social		F.Pensões B.Portugal / Seg. Social	CGA / Fundo de Pensões		CGA / Fundo de Pensões	CGA / Fundo de Pensões	CGA / Fundo de Pensões
Exercício de funções remuneradas fora do grupo	Não	Não	Não	Sim ⁽³⁾	Não	Não	Não	Não	Não

(1) - Em funções até 29/02/2012

(2) - Subsídio de estudo.

(3) - Funções de Administração no BPN, no período de 01/01/2012 a 29/03/2012.

Quadro de Benefícios 2012 – Membros Não Executivos

(euros)

Conselho de Administração	Presidente Comissão Auditoria Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Vogal Dr. Pedro Rebelo de Sousa	Vogal Prof. Dr. Álvaro Nascimento
Outras regalias e compensações			
Gastos na utilização de comunicações móveis	414,73		985,08
Informações Adicionais			
Regime de Proteção Social			
Segurança Social (s/n)	Sim	Sim	Sim

]